



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

Ofício Nº. 249/2023

Cascavel, 21 de junho de 2023.

Ao Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa Nº 03/2013, do Tribunal de Contas dos Municípios, estou enviando a essa Corte de Contas a Prestação de Contas de Gestão – PCS, da **Câmara Municipal de Cascavel**, referente ao **período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022**.

A devida Prestação de Contas de Gestão está instruída na forma abaixo:

- I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e a Portaria de Nomeação do Gestor;
- II – Informações cadastrais do Ordenador de Despesa/Gestor e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas de Gestão definidos no Anexo nº. 01 e 02 da Instrução Normativa 03/2013;
- III – Balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos, definidos no Anexo nº. 03 da Instrução Normativa 03/2013;
- V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, definidos no Anexo 04 da Instrução Normativa 03/2013;
- VI – Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, definidos no Anexo 05 da IN 03/2013;
- VII – Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e cancelados, conforme Anexo 06 da IN. 03/2013;
- VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil, conforme Anexo 07 da IN 03/2013;
- IX – Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme Anexo 08 da IN 03/2013;
- X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia da gestão do responsável, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;
- XI – Atos de nomeações dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme Anexo 11 da IN 03/2013;
- XIII – Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores;
- XIV – Demais anexos que compõem a Prestação de Contas de Gestão.

Atenciosamente,

Adeildo Batista Queiroz de Castro
Presidente

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: emc.cascavel@hotmail.com

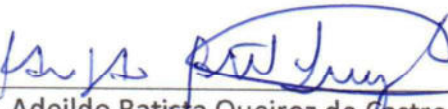


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

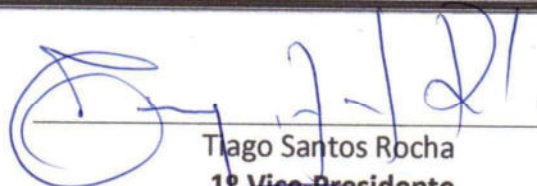
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA ELEITA PARA O BIÊNIO 2021-2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 9:30hs (nove horas e trinta minutos), com procedimento comandado pelo Vereador mais votado nas eleições municipais de 2020, o Vereador Tiago Santos Rocha (Tiago Rocha), tomou posse perante a Câmara Municipal de Cascavel, a Mesa Diretora da Câmara, eleita para o biênio 2021-2022, composta pelos seguintes Vereadores: Vereador Adeildo Batista Queiroz de Castro como Presidente; Tiago Santos Rocha como 1º Vice-Presidente; Priscila Monteiro da Silva como 2ª Vice-Presidente; Flavio Guilherme Freire Nojosa como 1º Secretário; e Raimundo Gladson Oliveira Bezerra como 2º Secretário, os quais exercerão todos os deveres e direitos inerentes aos seus cargos para o biênio 2021-2022, nos termos do art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cascavel em 1º de janeiro de 2021.


MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Adeildo Batista Queiroz de Castro

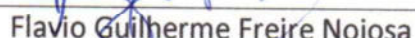
Presidente


Tiago Santos Rocha

1º Vice-Presidente


Priscila Monteiro da Silva Lima

2ª Vice-Presidente


Flavio Guilherme Freire Nojosa

1º Secretário


Raimundo Gladson Oliveira Bezerra

2º Secretário

Município: Cascavel

Exercício: 2022

I.N. N° 03/13
MODELO-01

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
Órgão/Entidade/Fundo	Município
Câmara Municipal de Cascavel	Cascavel

Nome do Servidor			
Adeildo Batista Queiroz de Castro			
Cargo/Função			
Presidente da Câmara			
Matrícula		Período de Gestão	
		01/01/2022 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação		Data do Ato	Data da Publicação
001/2021		01/01/2021	01/01/2021
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
20210001	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021

Nome do Servidor			
Adeildo Batista Queiroz de Castro			
CPF			
821.490.113-87			
Endereço Residencial		Bairro	
Rua Joaquim Ferreira, 674		Centro	
Município	UF	CEP	
Cascavel	Ceará	62.850-000	
Telefone Fixo	Celular	E-mail	
(85) 3334-1141	(85) 98618-7905	adeildobatista@yahoo.com.br	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS:		ASS:		ASS:	
NOME:	TÂMARA COUTINHO MARTINS	NOME/ CRC:	CASPE SERV. CONTAB. PÚB. EMP SS – ME 0907/O-2	NOME:	ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

Município: Cascavel
Mês/Ano: 12/2022
Órgão: Câmara Municipal de Cascavel
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Cascavel

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa:		Contador:	
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME			
CNPJ: 12.467.321/0001-80		CPF:	
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua Botelho Magalhães, 56			
Bairro/Distrito: Cidade dos Funcionários			
Município: Fortaleza		Município:	
UF: CE	CEP: 60.822-485	UF:	CEP:
Telefone: (85) 3181-8694		Telefone:	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2022 a 31/12/2022

CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Emp SS
CRC CE 0907/O-2

Adeildo Batista Queiroz de Castro
Presidente da Câmara

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.124.117,25	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	3.152.536,89
		Outras despesas correntes	971.580,36
T O T A L	4.124.117,25		
		T O T A L	4.124.117,25
DÉFICIT	4.152.576,83		
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.124.117,25
T O T A L	4.152.576,83	Despesas de capital	
		Investimentos	28.459,58
		T O T A L	4.152.576,83

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	4.124.117,25
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	28.459,58
DÉFICIT.....	4.152.576,83	TOTAL.....	4.152.576,83
TOTAL.....	4.152.576,83		

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.124.117,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.152.536,89	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.079.056,41		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.571.359,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	462.003,09		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	45.693,57		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	73.480,48		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	73.480,48		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		971.580,36	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	966.780,36		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	212.475,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.356,54		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	42.931,23		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	201.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	440.376,21		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	58.541,38		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			28.459,58
4.4.00.00.00	Investimentos		28.459,58	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	28.459,58		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	28.459,58		
			TOTAL DA DESPESA	4.152.576,83

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel
 Câmara Municipal de Cascavel
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	28.459,58	4.124.117,25	4.152.576,83
01 031	Ação Legislativa	28.459,58	4.124.117,25	4.152.576,83
01 031 0001	Gestão do Legislativo	28.459,58	4.124.117,25	4.152.576,83
01 031 0001 1.027	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo	28.459,58		28.459,58
	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo.			
01 031 0001 2.072	Funcionamento do Poder Legislativo		4.124.117,25	4.124.117,25
	Funcionamento do Poder Legislativo.			
TOTAL		28.459,58	4.124.117,25	4.152.576,83

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
 ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
 Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	28.459,58	4.124.117,25	4.152.576,83
01 031	Ação Legislativa	28.459,58	4.124.117,25	4.152.576,83
01 031 0001	Gestão do Legislativo	28.459,58	4.124.117,25	4.152.576,83
TOTAL		28.459,58	4.124.117,25	4.152.576,83

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.152.576,83	4.152.576,83
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.152.576,83	4.152.576,83
01 031 0001	Gestão do Legislativo	0,00	4.152.576,83	4.152.576,83
TOTAL		0,00	4.152.576,83	4.152.576,83

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/O-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
12	Câmara Municipal de Cascavel	4.152.576,83	0,00	0,00
TOTAL		4.152.576,83	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/O-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/O-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Governo Municipal de Cascavel

Câmara Municipal de Cascavel

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/O-2ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/O-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/O-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/O-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/O-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/O-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	4.152.576,83
TOTAL		0,00	0,00	4.152.576,83

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/O-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
12 Câmara Municipal de Casc					
12 01. Câmara Municipal de Cascav					
Despesas correntes	4.501.540,42	0,00	4.501.540,42	4.124.117,25	377.423,17
Despesas de capital	28.459,58	0,00	28.459,58	28.459,58	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	4.530.000,00	0,00	4.530.000,00	4.152.576,83	377.423,17
TOTAL GERAL	4.530.000,00	0,00	4.530.000,00	4.152.576,83	377.423,17

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLIC
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00		0,00

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - CMC	140.654,88	140.654,88	281.309,76	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	140.654,88	140.654,88	281.309,76	0,00
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CMC	33.794,00	0,00	28.194,00	5.600,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	33.794,00	0,00	28.194,00	5.600,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	174.448,88	140.654,88	309.503,76	5.600,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
DEPOSITOS DE TERCEIROS - CMC	17,62	0,00	0,00	17,62
TOTAL DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	17,62	0,00	0,00	17,62
CONSIGNAÇÕES				
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMC	0,00	69.234,12	69.234,12	0,00
EMPRESTIMO CAIXA - CMC	0,00	263.887,54	263.887,54	0,00
FALTAS - CMC	0,00	2.225,78	2.225,78	0,00
I.N.S.S. A RECOLHER - CMC	0,00	179.437,91	179.437,91	0,00
I.R.R.F. A RECOLHER - CMC	0,00	246.415,11	246.415,11	0,00
I.S.S.Q.N. A RECOLHER - CMC	0,00	1.807,37	1.807,37	0,00
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS MU - CMC	0,00	40.822,69	40.822,69	0,00
MANDADO JUDICIAL - CMC	0,00	17.980,39	17.980,39	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - CMC	0,00	31.087,13	31.087,13	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	852.898,04	852.898,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CMC	0,00	4.530.000,00	4.530.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	4.530.000,00	4.530.000,00	0,00
T O T A L G E R A L	174.466,50	5.523.552,92	5.692.401,80	5.617,62

Cascavel, 31 de Dezembro de 2022.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
 ASSESSOR CÔNTABIL / CRC-CE: 0907/0-2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
 Presidente da Câmara de Cascavel

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	4.152.576,83	4.152.576,83
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	4.152.576,83	4.152.576,83
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		4.430.000,00	4.501.540,42	4.124.117,25	4.124.117,25	4.124.117,25	377.423,17
Pessoal e encargos sociais		3.110.000,00	3.161.645,22	3.152.536,89	3.152.536,89	3.152.536,89	9.108,33
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.320.000,00	1.339.895,20	971.580,36	971.580,36	971.580,36	368.314,84
Despesas de capital (IX)		100.000,00	28.459,58	28.459,58	28.459,58	28.459,58	0,00
Investimentos		80.000,00	28.459,58	28.459,58	28.459,58	28.459,58	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		4.530.000,00	4.530.000,00	4.152.576,83	4.152.576,83	4.152.576,83	377.423,17
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		4.530.000,00	4.530.000,00	4.152.576,83	4.152.576,83	4.152.576,83	377.423,17
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		4.530.000,00	4.530.000,00	4.152.576,83	4.152.576,83	4.152.576,83	377.423,17
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO:19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:41:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLIC
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	122.154,88	122.154,88	122.154,88	0,00	0,00
Investimentos		0,00	122.154,88	122.154,88	122.154,88	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	140.654,88	140.654,88	140.654,88	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO: 19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:59
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
 Presidente da Câmara de Cascavel

 CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
 ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	14.100,00	8.500,00	0,00	5.600,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	14.100,00	8.500,00	0,00	5.600,00
Despesas de capital		0,00	19.694,00	19.694,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	19.694,00	19.694,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	33.794,00	28.194,00	0,00	5.600,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO: 19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:18
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
 Presidente da Câmara de Cascavel

 CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
 ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		4.152.576,83	3.892.606,58
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		4.152.576,83	3.892.606,58
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		4.152.576,83	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		4.530.000,00	3.916.999,92	Transferências financeiras concedidas (VII)		387.416,51	20.000,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		4.530.000,00	3.916.999,92	Transf. conc. para a execução orçamentária		387.416,51	20.000,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		865.957,17	901.663,46	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		1.034.806,05	727.214,58
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	140.654,88	Execução de restos a pagar não processados		140.654,88	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	33.794,00	Execução de restos a pagar processados		28.194,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		852.898,04	726.137,91	Depósitos restituíveis e valores vinculados		852.898,04	726.137,91
Valores restituíveis		852.898,04	726.137,91	Valores restituíveis		852.898,04	726.137,91
PENSÃO ALIMENTÍCIA		31.087,13	10.730,78	PENSÃO ALIMENTÍCIA		31.087,13	10.730,78
015 - PENSÃO ALIMENTICIA		31.087,13	10.730,78	015 - PENSÃO ALIMENTICIA		31.087,13	10.730,78
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		333.121,66	294.093,22	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		333.121,66	294.093,22
014 - EMPRESTIMO CAIXA		263.887,54	240.420,27	014 - EMPRESTIMO CAIXA		263.887,54	240.420,27
019 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		69.234,12	53.672,95	019 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		69.234,12	53.672,95
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		2.225,78	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		2.225,78	0,00
020 - FALTAS		2.225,78	0,00	020 - FALTAS		2.225,78	0,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		17.980,39	5.067,05	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		17.980,39	5.067,05
006 - MANDADO JUDICIAL		17.980,39	5.067,05	006 - MANDADO JUDICIAL		17.980,39	5.067,05
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN		40.822,69	29.147,98	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN		40.822,69	29.147,98
011 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLI		40.822,69	29.147,98	011 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLIC		40.822,69	29.147,98
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		248.222,48	228.358,84	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		248.222,48	228.358,84
012 - I.R.R.F. A RECOLHER		246.415,11	228.358,84	012 - I.R.R.F. A RECOLHER		246.415,11	228.358,84
013 - I.S.S.Q.N. A RECOLHER		1.807,37	0,00	013 - I.S.S.Q.N. A RECOLHER		1.807,37	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		179.437,91	158.740,04	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		179.437,91	158.740,04
010 - I.N.S.S. A RECOLHER		179.437,91	158.740,04	010 - I.N.S.S. A RECOLHER		179.437,91	158.740,04
Outros recebimentos extraorçamentários		13.059,13	1.076,67	Outros pagamentos extraorçamentários		13.059,13	1.076,67
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		212,08	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		212,08	0,00
007 - INSS A RECEBER		212,08	0,00	007 - INSS A RECEBER		212,08	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		847,05	1.076,67	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		847,05	1.076,67
005 - SALARIO FAMILIA		847,05	1.076,67	005 - SALARIO FAMILIA		847,05	1.076,67
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		12.000,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		12.000,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

006 - SALÁRIO MATERNIDADE	12.000,00	0,00	006 - SALÁRIO MATERNIDADE	12.000,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	178.842,22	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	0,00	178.842,22
Caixa e equivalentes de caixa	178.842,22	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	0,00	178.842,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	178.842,22	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	178.842,22
001 - BB...18.833-6 (DUODECIMO CAMARA)	178.842,22	0,00	001 - BB...18.833-6 (DUODECIMO CAMARA)	0,00	178.842,22
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	5.574.799,39	4.818.663,38	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	5.574.799,39	4.818.663,38

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO:19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:42:54

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO:19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:43:08
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	178.842,22
1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	178.842,22
001 - BB...18.833-6 (DUODECIMO CAMARA)		0,00	178.842,22
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		5.279,23	66.784,00
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.279,23	66.784,00
790 - Outros materiais de consumo		0,00	66.784,00
325 - Material de copa e cozinha		139,80	0,00
340 - Material de expediente		2.457,90	0,00
355 - Material de limpeza		859,91	0,00
235 - Gêneros alimentícios		1.821,62	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		5.279,23	245.626,22
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		511.135,30	378.578,48
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		4.407,94	4.843,89
065 - Equipamentos de comunicação		4.407,94	4.843,89
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		531,98	584,59
622 - Equipamentos energéticos		531,98	584,59
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		33.028,15	36.294,67
786 - Equipamentos diversos		33.028,15	36.294,67
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		11.716,19	12.874,93
363 - Equip de processamento de dados		11.716,19	12.874,93
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		745,36	819,08
112 - Utensílios domésticos		745,36	819,08
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		23.104,66	25.389,74
692 - Utensílios de escritório		23.104,66	25.389,74
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		4.528,78	4.976,68
810 - Mobiliário em geral		4.528,78	4.976,68

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

1.2.3.1.1.04.01.00.00 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		7,86	8,64
181 - Bandeiras, flâmulas e insígnias		7,86	8,64
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		1.553,93	1.707,61
481 - Equip para áudio, vídeo e foto		1.553,93	1.707,61
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MOVEIS		102.958,01	113.140,67
980 - Outros bens móveis		102.958,01	113.140,67
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - EDIFÍCIOS		328.552,44	117.446,96
186 - Edifícios uso especial		328.552,44	117.446,96
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO		0,00	60.491,02
983 - Outros bens imóveis uso com. povo		0,00	60.491,02
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		511.135,30	378.578,48
TOTAL DO ATIVO		516.414,53	624.204,70

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		5.600,00	33.794,00
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		5.600,00	33.794,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		17,62	17,62
2.1.8.8.1.04.99.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS		17,62	17,62
010 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		17,62	17,62
Total do passivo circulante		5.617,62	33.811,62
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		5.617,62	33.811,62

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		510.796,91	590.393,08
2.3.7.1.1.01.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO		-79.596,17	0,00
2.3.7.1.1.02.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		590.393,08	590.393,08
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		510.796,91	590.393,08
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		516.414,53	624.204,70

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO:19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:43:41
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	178.842,22
Ativo Permanente		516.414,53	445.362,48
Total do Ativo		516.414,53	624.204,70
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		5.617,62	174.466,50
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		5.617,62	174.466,50
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		510.796,91	449.738,20

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO:19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:44:08
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
 *Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
 Presidente da Câmara de Cascavel

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
 ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-5.617,62	4.375,72
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário a precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2543107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0005
 Valores em Reais

2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000 - CIDE	0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001 - Recursos Diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO:19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:44:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
 Presidente da Câmara de Cascavel

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
 ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		4.530.000,00	3.916.999,92
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		4.530.000,00	3.916.999,92
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		222.412,02	113.140,67
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		222.412,02	113.140,67
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		4.752.412,02	4.030.140,59

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		2.571.359,75	2.347.813,73
Encargos patronais		535.483,57	480.562,71
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		45.693,57	37.644,85
Total de pessoal e encargos		3.152.536,89	2.866.021,29
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		11.356,54	21.331,00
Serviços		973.923,82	747.458,74
Depreciação, amortização e exaustão		18.057,64	38.541,42
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		1.003.338,00	807.331,16
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		387.416,51	20.000,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		4.800,00	4.000,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		392.216,51	24.000,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		72.811,31	47.929,62
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		211.105,48	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		283.916,79	47.929,62

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		4.832.008,19	3.745.282,07
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-79.596,17	284.858,52

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel - DATA DA EMISSÃO:19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:44:54
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
 Presidente da Câmara de Cascavel

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
 ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		5.395.957,17	4.644.214,50
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		4.530.000,00	3.916.999,92
Outros ingressos operacionais		865.957,17	727.214,58
Desembolsos		5.404.490,93	4.371.925,61
Pessoal e demais despesas		4.146.317,25	3.620.711,03
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		392.216,51	24.000,00
Outros desembolsos operacionais		865.957,17	727.214,58
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-8.533,76	272.288,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		170.308,46	93.446,67
Aquisição de ativo não circulante		170.308,46	93.446,67
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-170.308,46	-93.446,67
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-178.842,22	178.842,22

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		178.842,22	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	178.842,22

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel

DATA DA EMISSÃO: 19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:45:20

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Cascavel

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		4.530.000,00	3.916.999,92
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		4.530.000,00	3.916.999,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		387.416,51	20.000,00
Outras transferências concedidas		4.800,00	4.000,00
Total das transferências concedidas		392.216,51	24.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel

DATA DA EMISSÃO: 19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:45:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Cascavel

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		4.146.317,25	3.620.711,03
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		4.146.317,25	3.620.711,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel

DATA DA EMISSÃO: 19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:46:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Cascavel

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Cascavel

DATA DA EMISSÃO: 19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:19

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSOR CONTÁBIL / CRC-CE: 0907/0-2



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
PODER LEGISLATIVO DE CASCAVEL
UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Cascavel apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (DC) do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. As Notas Explicativas, consideradas parte integrante das Demonstrações Contábeis, têm a finalidade de prestar informações adicionais àquelas apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão do texto aos diversos usuários. Foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com o fito de proporcionar fácil entendimento, corroborando o processo de transparência na gestão pública.

Cabe destacar que a Administração Pública brasileira através da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, vem editando normativos manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Deste modo, o patrimônio das entidades públicas passará a ser registrado de forma completa, abrangendo todos os Ativos e Passivos, em conformidade com o princípio da competência, subsidiando, assim, a melhor tomada de decisão por parte de todos os usuários da informação contábil.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei nº 4.320/64 e pelos exigidos pela NBC TSP 11. As Demonstrações Contábeis obrigatórias para o período são as seguintes:

- a. Balanço Orçamentário
- b. Balanço Financeiro
- c. Demonstrações das Variações Patrimoniais
- d. Balanço Patrimonial
- e. Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, sendo demonstrado pelo valor nominal de cada conta.

2. BASE LEGAL DE INFORMAÇÕES

Os principais normativos e legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração/avaliação, registro e evidenciação do patrimônio da Unidade Gestora em epígrafe, encontram-se listados a seguir:

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo CFC, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- Lei n. 4.320, de 17/03/1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª Edição - Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021; Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021; e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021.
- Instrução Normativa nº 03/2013 de 23/12/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que dispõe sobre a Prestação de Contas de Gestão – PCS e dá outras providências.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período. Tem sido elaborado de acordo com a estrutura definida MCASP 9ª Edição.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por:

- a) Anexo Principal
- b) Quadro Restos a Pagar Não Processados
- c) Quadro Restos a Pagar Processados

3.1. Resultado da Execução Orçamentária

A LOA para o exercício de 2022 do Município de Cascavel foi aprovada através da Lei Municipal nº 2.079 de 09 de dezembro de 2021, que fixou as despesas para a Câmara Municipal de Cascavel o montante de R\$ 4.530.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil reais).

Confrontando o montante previsto na LOA e a execução orçamentária da receita e despesa no exercício de 2022, podemos verificar um déficit orçamentário no período evidenciado no quadro abaixo:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

EVIDENCIAÇÃO DO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	
Discriminação	Valor R\$
Receita Realizada	0,00
Despesa Empenhada	4.152.576,83
Déficit Orçamentário	4.152.576,83

Fontes de Financiamento

A arrecadação de receitas se refere unicamente do repasse do duodécimo orçamentário, baseado nas receitas tributárias e transferências constitucionais arrecadados no município no exercício de 2021, ocorrendo da seguinte forma:

Mês	Valor (R\$)
Janeiro	377.500,00
Fevereiro	377.500,00
Março	377.500,00
Abril	377.500,00
Maiο	377.500,00
Junho	377.500,00
Julho	377.500,00
Agosto	377.500,00
Setembro	377.500,00
Outubro	377.500,00
Novembro	377.500,00
Dezembro	377.500,00
TOTAL	4.530.000,00

No tocante a execução orçamentária destacamos não houve inscrição de valores em restos a pagar no exercício em epígrafe.

3.2. Créditos Adicionais

Os créditos adicionais abertos no exercício de 2022 importaram em R\$ 368.195,22 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) do tipo suplementar, destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme preceitua os artigos 40 ao 46 da Lei nº 4.320/64.

Informa-se não ter sido utilizado Superávit Financeiro para a abertura de Créditos Adicionais no Exercício de 2022.

4. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios Extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

que se transferem para o início do exercício seguinte, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Nas transferências Recebidas e Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta. O Poder Legislativo não arrecada receitas, as Receitas Orçamentárias (Ordinárias e Vinculadas), uma vez toda a sua fonte de recursos advém das Transferências do Repasse do Duodécimo Orçamentário. Já as Despesas Orçamentárias se referem a despesas empenhadas com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes e investimentos.

Os Recebimentos Extraorçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os Pagamentos Extraorçamentários compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária conforme se demonstra a seguir:

Depósitos restituíveis e valores vinculados		
Especificação	Receita Extraorçamentária	Despesa Extraorçamentária
Pensão Alimentícia	31.087,13	31.087,13
Empréstimos e Financiamentos	333.121,66	333.121,66
Outros Consignatários	2.225,78	2.225,78
Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	17.980,39	17.980,39
RPPS – Retenções sobre Vencimentos e Vantagens	40.822,69	40.822,69
Outras Consignações	248.222,48	248.222,48
Contribuição ao RGPS	179.437,91	179.437,91
Total	852.898,04	852.898,04

Outros Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários		
Especificação	Receita Extraorçamentária	Despesa Extraorçamentária
Contribuição ao RGPS a Compensar	212,08	212,08
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família	847,05	847,05
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade	12.000,00	12.000,00
Total	13.059,13	13.059,13

- **Saldo do Exercício Anterior** - É o saldo financeiro em contas correntes bancárias e/ou poupanças, que coincidem com o saldo bancário do Balanço Patrimonial do exercício anterior e são apresentadas no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2021 e com valores conciliados no final do exercício anterior.

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

- **Saldo para o Exercício Seguinte** – Trata-se do saldo financeiro das contas correntes bancárias e/ou poupanças que passarão o exercício seguinte, conforme especificado no Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2022.

5. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Destaque-se que o resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. Cumpre salientar que a DVP é um instrumento no qual permite ao gestor público a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, no intuito de atender à finalidade das demandas da sociedade.

Transferências e Delegações Recebidas – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Discriminação	Valor R\$
Incorporação de Bens de Consumo do Almojarifado	11.306,54
Total	11.306,54

Pessoal e Encargos – São as despesas orçamentárias com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Uso de bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

Depreciação – É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, refere-se à depreciação dos Bens Móveis e Imóveis informadas pelo Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Cascavel, as quais foram calculadas utilizando o método de cotas constantes, observando os prazos de vida útil conforme constam no Anexo I do Decreto Municipal nº 002 de 20 de novembro de 2014, considerando a Instrução Normativa SRF nº 1.700, de 14 de março de 2017, da Secretaria da Receita Federal, a Portaria nº 840, de 21 de dezembro de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a Resolução CFC 2017/NBCTSP07 de 22 de setembro de 2017, do Conselho Federal de Contabilidade que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, conforme se demonstra a seguir:

Depreciação	Valor R\$
Bens Móveis	18.057,64
Bens Imóveis	0,00
Total	18.057,64

Transferências e Delegações Concedidas – Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que é apurado pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD). Caso o total das VPA sejam superiores ao total das VPD, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial, conforme se evidencia abaixo:

Discriminação	Valor R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas	4.752.412,02
Variações Patrimoniais Diminutivas	4.832.008,19
Resultado Patrimonial do Período (Deficitário)	-79.596,17

6. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) evidência qualitativa quantitativamente a situação patrimonial por meio das contas representativas do patrimônio público, está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

A seguir, serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

6.1. Ativo Circulante

6.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As disponibilidades estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e contabilizadas em contas de resultado. Sua discriminação pode ser verificada detalhadamente no Termo de Conferência de Caixa de 31 de dezembro de 2022.

Conta	Descrição	Valor R\$
1.1.1.1.1.19.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00
Total		0,00

6.1.2. Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Conta	Descrição	Valor R\$
1.1.5.6.1.01.00.00.00	Material de Consumo	5.279,23
Total		5.279,23

6.2. Ativo Não Circulante

6.2.1. Imobilizado

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, conforme se discrimina a seguir:

Discriminação	Valor R\$
Bens Móveis	231.448,04
(-) Depreciação Acumulada	(48.865,18)
Bens Imóveis	336.286,32
(-) Depreciação Acumulada	(7.733,88)
Total	511.135,30

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

6.3 Passivo Circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

6.3.1. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Descrição	VALOR R\$
Demais Fornecedores a Pagar	5.600,00
Total	5.600,00

6.3.2. Demais Obrigações a Curto Prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo com vencimento no curto prazo, conforme se demonstra a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
OUTROS DEPÓSITOS	17,62
TOTAL	17,62

6.5 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido – PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida da unidade gestora, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”. Ao longo do exercício, ocorreu um aumento no patrimônio do órgão decorrente do confronto positivo entre variações ativas e passivas, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Destaca-se que o valor do resultado do Exercício está devidamente registrado em conformidade com o resultado demonstrado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

Discriminação	VALOR R\$
Resultado Acumulado	510.796,91
Resultado do Exercício	-79.596,17
Resultados de Exercícios Anteriores	590.393,08

7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do período de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Os ingressos representam à arrecadação de receitas correntes pela entidade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do período, excluídas as referidas deduções. As receitas Extraorçamentária estão incluídas no item outros ingressos operacionais.

Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. O saldo de Outras Transferências Concedidas representa o valor pago a título de subvenções sociais as entidades do terceiro setor do município. As despesas Extraorçamentária estão incluídas no item outros desembolsos operacionais.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as Obras e Instalações realizadas, Aquisição de Equipamentos e Material permanente e a Aquisição de terrenos realizados pela entidade.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

As atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela entidade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida de parcelamentos já elencados nas notas do balanço patrimonial.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

O resultado da soma das atividades operacionais, de investimento e de financiamento correspondente à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do período de referência.

CNPJ: 04.747.906/0001-25

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará

Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

Discriminação	Valor R\$
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-178.842,22
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	178.842,22
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados no exercício de 2022, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações e na análise da Prestação de Contas de Gestão perante o Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização.

Cascavel, 31 de dezembro de 2022.

Adeildo Batista Queiroz de Castro
Presidente da Câmara

CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS – ME
Assessoria Contábil – CRC CE 0907/O-2

Município: Cascavel

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: Câmara Municipal de Cascavel

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Cascavel

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

SEM MOVIMENTAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS:		ASS:		ASS:	
	<i>Câmara Coutinho Martins</i>	NOME:	CASPE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – ME		
NOME:	TÂMARA COUTINHO MARTINS	C.R.C:	CE 0907/O – 2	NOME:	ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

Município: Cascavel

Exercício: 2022


Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: Câmara Municipal de Cascavel

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Cascavel

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo N°.	Data do Pagamento	Processo N°	Data
EM ANEXO					

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS:		ASS:	CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – ME	ASS:	
NOME:		NOME:		NOME:	
	TÂMARA COUTINHO MARTINS	C.R.C:	CE 0907/O – 2	NOME:	ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	EMPENHO	LICITAÇÃO ou CONTR. DIRETA
12 01.						
01 031 0001 2.072	Funcionamento do Poder Legislativo					
	3.3.50.41.00	Contribuições				
	3.3.50.41.14	Entidade representante de classe				
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
03/01/2022		UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARÁ	R\$	4.800,00	03010011	glo
		TOTAL FONTE RECURSO..	R\$	4.800,00		
		TOTAL SUBELEMENTO....	R\$	4.800,00		
		TOTAL CLASSIF.ECON....	R\$	4.800,00		
		TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	4.800,00		
		TOTAL GERAL DE EMPENHO..	R\$	4.800,00		



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 034/2021

**TERMO DE INTERCÂMBIO TÉCNICO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CÂMARA
MUNICIPAL E A UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ – UVC.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.747.906/0001-25, sediada na Rua: Professor José Antônio de Quelroz, sn - CASCAVEL -CE CEP: 62850000, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO**, parlamentar, doravante denominada simplesmente CÂMARA e a UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.560.903/0001-27, sediada na Rua: João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres, Fortaleza- CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO**, doravante denominada simplesmente UVC, ajustam e celebram o presente termo de cooperação mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente convênio tem por finalidade promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais, através de contraprestações mensais, designadas a manutenção de sua sede e pagamento de seus funcionários, conforme planilha demonstrativa anexa (doc. 01).

Doravante, esta entidade se compromete a fornecer a todo e qualquer membro filiado o auxílio jurídico/legislativo necessário, em forma de acompanhamento processual, elaboração de pareceres, consultas técnicas, eventos de aprimoramento e capacitação, entre outros, para o pleno exercício das atividades inerentes a vereança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

A forma de pagamento do presente Termo de Cooperação far-se-á através de depósito ou transferência bancária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser efetuado mensalmente, em qualquer agência bancária até o dia do vencimento em conta corrente do Banco do Brasil – Agência 1218-1 Conta 26031-2.

Rua João Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres - CEP: 60170-140 – Fortaleza/CE
Fone/Fax: 85 - 3037.0279 - E-mail: financeirouvc@gmail.com
www.uvceara.com.br



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária:
12010103100012079 - Manutenção das Atividades Legislativas, no
elemento despesa 33504100 - Contribuições.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DA CÂMARA:

Devendo ser efetuado o pagamento do valor acima mencionado até o dia
estipulado no boleto como vencimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA UVC:

A UVC obrigar-se-á a fornecer mensalmente os recibos do pagamento do valor
ajustado na cláusula segunda, em 2 (duas) vias digitadas e assinadas, bem como
prestar todos os serviços dispostos na cláusula primeira do presente termo de
cooperação.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2022, a iniciar-se-á
partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser rescindido por qualquer das
partes, desde que notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30
(trinta) dias, bem como prorrogado, se assim as partes desejarem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir sobre qualquer pendência
em decorrência do presente Termo de Cooperação, não obstante possa ser sanado via
administrativa, se ambas as partes assim desejarem.

E, por estarem de mútuo e pleno acordo sobre estas cláusulas e cada uma delas,
celebram este termo de cooperação, em 02 (duas) vias digitadas de igual teor e forma,
que assinam com as testemunhas abaixo, a tudo presentes:

Fortaleza – Ceará, 2 de março de 2021.

ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO

Presidente da UVC

**ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE
CASTRO**

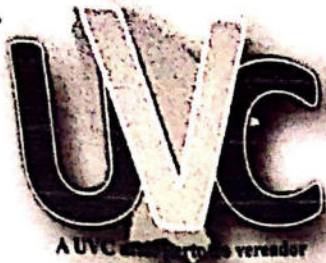
Presidente da Câmara Municipal de
Cascavel - CE

Rua João Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres - CEP: 60170-140 – Fortaleza/CE

Fone/Fax: 85 - 3037.0279 - E-mail: financeirouvc@gmail.com

www.uvceara.com.br

Digitalizado com CamScanner



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

**Termo de Cooperação Técnico-financeira nº
034/2021**

Câmara Municipal de Cascavel – União dos Vereadores do Ceará

Plano de Trabalho

I – TÍTULO:

Cumprir as atividades voltadas para o desenvolvimento do Legislativo Municipal.

II – JUSTIFICATIVA

A UVC – União dos Vereadores e Câmara do Ceará, Fundada em 19.04.1985, com reestruturação realizada no dia 11.05.2005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.560.903/0001-27. Única entidade de âmbito estadual que congrega as Câmaras Municipais. Associação de Câmara dos Vereadores (as) do estado de Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos, tem como objetivo social: Valorizar, fortalecer e consolidar o Municipalismo, as associações de Vereadores e Câmaras Municipais, colaborar com as ações do Estado e da união e outras atribuições previstas no seu estatuto.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Dotara Câmara Municipal de Cascavel de assessorias relacionadas ao desempenho das atividades voltadas par o desenvolvimento das ações Legislativas que compõem o Legislativo Municipal.

IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Planejar Políticas Públicas e promover estudos, pesquisa, em cooperação com as entidades definidas, propugnado por valorizar a descentralização, a desconcentração administrativa, a participação e a municipalização das ações em todos os níveis e por todas as suas formas;

II – Promover cursos, jornadas, seminários, congressos, cujo objetivo seja a promoção do desenvolvimento Institucional dos Legislativos Municipais e seus servidores;

III – Criar e manter serviços de consultoria, assessoria técnica virtual e especializada para a assistência de seus filiados na área jurídica e administrativa;

Rua João Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres - CEP: 60170-140 – Fortaleza/CE

Fone/Fax: 85 - 3037.0279 - E-mail: financeiro@uvccara.com.br

www.uvccara.com.br



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

IV – Articular a realização de reuniões e calendário de eventos entre os órgãos citados no item anterior, com os presidentes de Câmara, Vereadores e Vereadoras Cearense, cuidando para evitar e ocorrência de atos simultâneos;

V – Manter articulação com todas as Entidades representativas do movimento municipalista e dos vereadores brasileiros, visando a defesa dos interesses institucionais;

VI – Elaborar Campanhas de defesa dos Interesses municipalistas e dos legislativos Municipais, divulgando programas, Ideias e temas para alcançar os objetivos institucionais da UVC;

VII – Acompanhar a atuação das bancadas: Estadual e federal nos projetos da Lei de Interesse da causa Municipalista e dos Legislativos Municipais;

VIII – Estimular a participação dos sócios nos congressos, seminários e eventos que possam contribuir para evolução dos Ideais do municipalismo.

V – METAS

Orientar as ações Legislativas durante o período de 22 (vinte e dois) meses propondo e orientando as ações e projetos voltados para o desenvolvimento das Câmaras Municipais.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- Pagamento de serviços especializados;
- Pagamento de filiação;
- Pagamento de despesas operacionais e de pessoal;
- Despesa de viagem;
- Despesa de comunicação.

Rua João Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres - CEP: 60170-140 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: 85 - 3037.0279 - E-mail: financeirouvc@gmail.com
www.uvceara.com.br



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza - Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

VIII - CRONOGRAMA DOS REPASSES

JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021
		R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
NOV/2021	DEZ/2021			
R\$ 400,00	R\$ 400,00			

JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABRIL/2022	MAIO/2022
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
NOV/2022	DEZ/2022			
R\$ 400,00	R\$ 400,00			

Fortaleza - Ceará, 02 de março de 2021.


Presidente da UVC


Presidente da Câmara Municipal
de Cascavel - CE

Rua João Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres - CEP: 60170-140 - Fortaleza/CE

Fone/Fax: 85 - 3037.0279 - E-mail: financelrouvc@gmail.com

www.uvceara.com.br



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cascavel, em cumprimento a determinação do Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Cascavel e UVC – União dos Vereadores do Ceará.

OBJETO: Promover o intercâmbio técnico de Informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais.

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ – UVC, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.560.903/0001-27, sediada à Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza- CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o total global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2022, tendo início a partir da data de assinatura do Termo de Convênio podendo ser prorrogado de acordo com as conveniências administrativas da Câmara Municipal de Cascavel.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EM, 02 DE maio DE 2021.


-Presidente Comissão de Licitação -

Rômulo de Paula Evaristo
PRESIDENTE DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Cascavel-CE

Rua João Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres - CEP: 60170-140 – Fortaleza/CE
Fone/Fax: 85 - 3037.0279 - E-mail: financelrouvc@gmail.com
www.uvceara.com.br



Digitalizado com CamScanner

Scanned with CamScanner

Município: Cascavel

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: Câmara Municipal de Cascavel

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Cascavel

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

SEM MOVIMENTAÇÃO

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS:		ASS:		ASS:	
	<i>Tâmara Coutinho Martins</i>	NOME:	CASPE SERV CONT PUBLICA EMP SS		
NOME:	TÂMARA COUTINHO MARTINS	C.R.C:	CE 0907/O - 2	NOME:	ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

Município: Cascavel

Exercício: 2022

PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

Órgão: Câmara Municipal de Cascavel

UO: Câmara Municipal de Cascavel

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Tâmara Coutinho Martins

TÂMARA COUTINHO MARTINS

CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

CONTROLADORA

CRC: CE 0907/O - 2

PRESIDENTE

Município: Cascavel

Exercício: 2022

PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

Órgão: Câmara Municipal de Cascavel

UO: Câmara Municipal de Cascavel

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Tâmara Coutinho Martins

TÂMARA COUTINHO MARTINS

CONTROLADORA

CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME

CRC: CE 0907/O - 2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

PRESIDENTE

Município: Cascavel

Exercício: 2022

PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

Órgão: Câmara Municipal de Cascavel

UO: Câmara Municipal de Cascavel

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
EM ANEXO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Tâmara Coutinho Martins

TÂMARA COUTINHO MARTINS

CONTROLADORA

CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME

CRC: CE 0907/O - 2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

PRESIDENTE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2021							
	08120001	12 01. 01 031 0001 2.079 3.3.90.40.00	DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA				
			28/06/2022 28060001 R\$		16.800,00	DUODECIMO	
	08120002	12 01. 01 031 0001 2.079 3.3.90.40.00	BSA REDES DE COMUNICACOES LTDA				
			31/03/2022 31030001 R\$		1.700,00	DUODECIMO	
	09120003	12 01. 01 031 0001 1.029 4.4.90.51.00	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI				
			01/04/2022 01040001 R\$		115.328,06	DUODECIMO	
					2.140,11	INSS	01040001
					1.426,74	ISSQN	01040002
			21/06/2022 21060001 R\$		3.259,97	DUODECIMO	
					SUBTOTAL ...R\$	140.654,88	
TOTAL GERAL..R\$					140.654,88		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/T1
2021							
	08120002	12 01. 01 031 0001 2.079 3.3.90.40.00	BSA REDES DE COMUNICACOES LTDA				
			10/02/2022 10020002 R\$		8.500,00	DUODECIMO	
	09120002	12 01. 01 031 0001 1.029 4.4.90.52.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA				
			31/01/2022 31010001 R\$		19.694,00	DUODECIMO	
			SUBTOTAL ...R\$		28.194,00		
TOTAL GERAL..R\$					28.194,00		

Município: Cascavel

Exercício: 2022

PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

Órgão: Câmara Municipal de Cascavel

UO: Câmara Municipal de Cascavel

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Tâmara Coutinho Martins

TÂMARA COUTINHO MARTINS

CONTROLADORA

CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME

CRC: CE 0907/O - 2

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

PRESIDENTE

Ceará
 Governo Municipal de Cascavel
 Câmara Municipal de Cascavel
 Classif. Econômica 3.3.50.41.00
 Credor.....: 133 UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARÁ - UVC

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2022 a 31/12/2022

Página : 0001

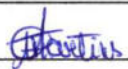
DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
12	01.						
01	031 0001 2.072						
	3.3.50.41.00						
	3.3.50.41.14						
	1500000000						
08/02/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	08020005	03010011	glo	08020004	DUODECIMO R\$	400,00
08/02/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	08020006	03010011	glo	08020005	DUODECIMO R\$	400,00
21/03/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	21030001	03010011	glo	21030001	DUODECIMO R\$	400,00
08/04/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	08040002	03010011	glo	08040002	DUODECIMO R\$	400,00
05/05/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	05050004	03010011	glo	05050004	DUODECIMO R\$	400,00
06/06/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	06060002	03010011	glo	06060002	DUODECIMO R\$	400,00
05/07/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	05070007	03010011	glo	05070007	DUODECIMO R\$	400,00
05/08/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	05080003	03010011	glo	05080003	DUODECIMO R\$	400,00
06/09/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	06090004	03010011	glo	06090004	DUODECIMO R\$	400,00
06/10/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	06100004	03010011	glo	06100004	DUODECIMO R\$	400,00
08/11/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	08110003	03010011	glo	08110003	DUODECIMO R\$	400,00
09/12/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	09120001	03010011	glo	09120001	DUODECIMO R\$	400,00
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	4.800,00
						TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	4.800,00
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	4.800,00
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	4.800,00
						TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	4.800,00

Credor: 133 UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARÁ - UVC

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	EMPENHO	LICITAÇÃO ou CONTR. DIRETA
12 01.						
01 031	0001 2.072	Funcionamento do Poder Legislativo				
	3.3.50.41.00	Contribuições				
	3.3.50.41.14	Entidade representante de classe				
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
03/01/2022		Histórico:	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARÁ R\$	4.800,00	03010011	glo
			Contribuição Mensal para a União dos Vereadores e Câmara do Estado do Ceará - UVC, Conforme Termo de Cooperação Mutua n.034/2021 de 02 de Março de 2021; sob responsabilidade da Câmara Municipal de Cascavel.			
			TOTAL FONTE RECURSO..R\$	4.800,00		
			TOTAL SUBELEMENTO...R\$	4.800,00		
			TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	4.800,00		
			TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	4.800,00		
			TOTAL GERAL DE EMPENHO..R\$	4.800,00		

MUNICÍPIO	EXERCÍCIO
CASCADEL	2022
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA
Câmara Municipal de Cascavel	Câmara Municipal de Cascavel

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas dos ordenadores de despesas, referente ao período		de 01/01/2022 a 31/12/2022	
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS - ME		CONTADOR	
MATRÍCULA	DATA	ASSINATURA	
	31/12/2022		
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	GESTOR(A)	
ASS.: 	ASS.:	ASS.:	
NOME: TÂMARA COUTINHO MARTINS	NOME: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESAS	NOME: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO	
MATRÍCULA:	C.R.C.: CE 0907/O - 2	MATRÍCULA:	

Ceará
Governo Municipal de Cascavel

TCE/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC
Página : 0001

Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

EXERCÍCIO: 2021
PERÍODO : 01/01/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 01 (um) dias do mês de Janeiro de 2022,
efetuou se uma verificação dos valores existentes nos cofres
desta entidade, obtendo se os seguintes resultados

01) CAIXA___: R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS___: R\$ 178.842,22 (Cento e Setenta e Oito Mil,
Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Dois
Centavos).

BANCO/CONTA	SALDO
BB_____ 18.833-6 (DUODECIMO CAMARA)	178.842,22
TOTAL GERAL_____	178.842,22

03) TOTAL___: R\$ 178.842,22 (Cento e Setenta e Oito Mil,
Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Dois
Centavos).

ASSINATURAS:



FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Tesoureiro

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Ceará
Governo Municipal de Cascavel

TCE/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC
Página : 0001

Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel

EXERCÍCIO:2022
PERÍODO :01/01/2022 A 31/12/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados

01) CAIXA.....:R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS....:R\$ 0,00 (Zero Real).

BANCO/CONTA	SALDO
BB.....18.833-6 (DUODECIMO CAMARA)	0,00
TOTAL GERAL.....	0,00

03) TOTAL....:R\$ 0,00 (Zero Real).

04) CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS :

CONTA	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
18.833-6	0,00	18.589.065,86	18.589.065,86		0,00

ASSINATURAS:

Fernando Rocha da Silveira

FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Tesoureiro

ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Presidente da Câmara de Cascavel

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G334221126970881014
22/06/2023 11:28:55**Cliente - Conta atual**

Agência 1039-1
 Conta corrente 18833-6 CAMARA MUNIC DE CASCAVEL
 Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			178.842,22 C
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015	870 Transferência recebida	551.039.000.001.829	377.500,00 C	556.342,22 C
21/01/2022	21/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.040.920	3.200,00 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.055.903	3.200,00 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.058.920	3.200,00 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.010.441	2.600,00 D	544.142,22 C
24/01/2022	24/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.006.833	3.200,00 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.025.766	3.200,00 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.034.720	3.200,00 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.039.828	3.200,00 D	
24/01/2022	24/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.055.890	3.200,00 D	528.142,22 C
25/01/2022	25/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.006.833	5.227,05 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.025.766	4.626,54 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.034.720	4.123,84 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.039.828	4.635,71 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.040.920	4.120,27 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.055.890	4.067,66 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.058.920	5.144,28 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.501	7.768,65 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	12.502	129,64 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.503	2.585,49 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.504	946,94 D	
25/01/2022	25/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.200.314.269	10,45 D	484.755,70 C
26/01/2022	26/01/2022	0000	17516	002 Cheque	851.668	7.664,37 D	477.091,33 C
27/01/2022	27/01/2022	0000	19677	002 Cheque	851.667	3.200,00 D	
27/01/2022	27/01/2022	0000	19677	002 Cheque	851.669	3.787,78 D	
27/01/2022	27/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.010.441	3.250,00 D	466.853,55 C
28/01/2022	28/01/2022	0000	17516	002 Cheque	851.670	2.731,01 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.040.872	3.050,16 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.034.941	1.292,18 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.040.749	3.678,32 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.040.765	2.161,45 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.040.781	1.761,45 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.040.814	1.761,45 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.040.857	2.683,20 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.042.908	1.843,02 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.047.415	3.418,06 D	

Digitally signed by
 ADEILDO BATISTA
 QUEIROZ DE
 CASTRO:8214901138

28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.055.722	1.201,18 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.055.926	2.697,42 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.055.947	2.668,98 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.055.972	2.506,18 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.055.984	2.261,98 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.057.275	2.668,98 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.057.847	1.257,65 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.058.623	1.292,18 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	120 Transferido para Poupança	551.039.510.032.398	3.912,29 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	120 Transferido para Poupança	551.039.510.046.468	2.668,98 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	120 Transferido para Poupança	551.039.510.055.971	2.668,98 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.668.000.051.080	2.668,98 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	552.850.000.034.558	2.683,20 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	99015	120 Transferido para Poupança	553.814.510.011.026	3.418,06 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.801	1.999,95 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.802	2.355,61 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.803	865,87 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.804	2.668,98 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.805	2.683,20 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.806	1.201,18 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.807	2.668,98 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.808	1.201,18 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.809	2.261,98 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.810	1.257,65 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó	12.811	1.283,38 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.281.200.392.069	10,45 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.281.200.392.070	10,45 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.281.200.392.071	10,45 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.281.200.392.072	10,45 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.281.200.392.073	10,45 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.281.200.392.074	10,45 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.281.200.392.075	10,45 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.281.200.392.076	10,45 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.281.200.392.077	10,45 D	
28/01/2022	28/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.281.200.392.078	10,45 D	
28/01/2022	28/01/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.672	20.390,22 D	366.955,53 C
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.055.057	19.694,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.160.000	300,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.102	7.510,55 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	196 INSS Arrecadação	13.103	19.174,98 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	196 INSS Arrecadação	13.104	27.855,73 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105	375 Impostos	13.105	17.685,61 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.120.859	10,45 D	
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			274.724,21 C

OBSERVAÇÕES:

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G334221126970881015
22/06/2023 11:29:18**Cliente - Conta atual**

Agência 1039-1
 Conta corrente 18833-6 CAMARA MUNIC DE CASCAVEL
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			598.617,61 C
01/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.702	23.939,74 D	574.677,87 C
02/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.043.790	7.500,00 D	
				02/12 0863 43790-5 ROMARIO PINHEI			
02/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.049.229	4.100,00 D	
				02/12 0863 49229-9 FERNANDES A			
02/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.036.901	11.000,00 D	
				02/12 2937 36901-2 CASPE - S C P			
02/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.011.603	5.500,00 D	
				02/12 4145 11603-3 LISCON ASSESSO			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	5.050,00 D	
				104 0754 029856088000120 INTGEST - INT			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	7.500,00 D	
				341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	3.780,00 D	
				104 1958 021558404000175 JS SERVICOS D			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.105.736	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.105.737	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.105.738	11,00 D	530.214,87 C
				Cobrança referente 02/12/2022			
07/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.040.872	855,27 D	
				07/12 0863 40872-7 CRISTIANA NOBR			
07/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.006.833	1.290,61 D	
				07/12 1039 6833-0 FRANCISCO E BE			
07/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.025.766	2.599,92 D	
				07/12 1039 25766-4 SEBASTIAO DE C			
07/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.034.720	2.599,92 D	
				07/12 1039 34720-5 TIAGO SANTOS R			
07/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.034.941	592,18 D	
				07/12 1039 34941-0 ANTONIO JOSE N			
07/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.040.749	1.812,20 D	
				07/12 1039 40749-6 RICARDO DINIZ			
07/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.040.765	978,92 D	
				07/12 1039 40765-8 CLAUDENIR S NA			
07/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.040.781	808,92 D	
				07/12 1039 40781-X MARIA ZENEIDE			
07/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.040.814	811,52 D	

			07/12 1039 40814-X MARIA ELENILDE		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.040.857	1.183,20 D
			07/12 1039 40857-3 ENILTON LIMA D		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.040.920	2.237,42 D
			07/12 1039 40920-0 JOSE FREITAS D		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.042.908	1.211,33 D
			07/12 1039 42908-2 MARIA ZILDA DA		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.047.330	2.704,20 D
			07/12 1039 47330-8 RAIMUNDO G O B		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.047.696	297,50 D
			07/12 1039 47696-X LILIAN LOPES D		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.055.890	2.652,06 D
			07/12 1039 55890-7 FRANCISCO A SI		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.055.903	2.599,92 D
			07/12 1039 55903-2 ERIMAR INOCENC		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.055.926	1.197,42 D
			07/12 1039 55926-1 JOSE G FELIPE		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.055.947	1.168,98 D
			07/12 1039 55947-4 NADIA TEOFILO		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.055.984	1.011,98 D
			07/12 1039 55984-9 GLEICIANE DA S		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.057.275	1.168,98 D
			07/12 1039 57275-6 ISABELA LIMA D		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.058.623	592,18 D
			07/12 1039 58623-4 CLAUDIA PEREIR		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.058.920	495,84 D
			07/12 1039 58920-9 PAULO C SOUZA		
07/12/2022	1039	99015	120 Transferido para Poupança	551.039.510.032.398	1.767,20 D
			07/12 1039 510032398-8 TAMARA COUTINH		
07/12/2022	1039	99015	120 Transferido para Poupança	551.039.510.046.468	1.168,98 D
			07/12 1039 510046468-9 PAULO RICARDO		
07/12/2022	1039	99015	120 Transferido para Poupança	551.039.510.057.007	297,50 D
			07/12 1039 510057007-1 VERA LUCIA AQU		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	552.850.000.034.558	1.183,20 D
			07/12 2850 34558-X ROBSON MELO SI		
07/12/2022	1039	99015	120 Transferido para Poupança	553.814.510.011.026	1.418,06 D
			07/12 3814 510011026-7 EMMANUEL SARAI		
07/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	554.161.000.011.908	297,50 D
			07/12 4161 11908-3 CLAUDIANA BATI		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	2.704,20 D
			104 1958 82149011387 ADEILDO BATISTA Q		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	710,32 D
			104 1958 92028632372 ALLISON CAMILO DE		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	2.030,63 D
			033 4458 98738291304 FLAVIO GUILHERME		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	2.599,92 D
			260 0001 02412558302 PRISCILA MONTEIRO		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.705	1.168,98 D
			237 0716 60398588341 AMANDA DA SILVA F		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.706	297,50 D
			104 1958 03265954307 BRUNA KESSIA LIMA		

07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.707	247,92 D
			260 0001 07360049393 BRUNO RODRIGUES D		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.708	212,50 D
			341 0500 03837365360 CAMILA DE CASTRO		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.709	297,50 D
			104 1958 01061903346 CLEDILSON LIMA RO		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.710	297,50 D
			104 1958 07839334369 DENISE ROCHA DA S		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.711	1.106,18 D
			260 0001 03251876309 FERNANDO ROCHA DA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.712	297,50 D
			260 0001 60106920324 FRANCISCO ALDALBE		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.713	1.168,98 D
			104 1958 05805803348 GALVAO NETO COSTA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.714	247,92 D
			260 0001 10201042363 KAROLINE SOBRINHO		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.715	1.168,98 D
			237 0716 05487041393 LAZARO GOMES DE F		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.716	530,68 D
			104 1958 07962089300 LUCAS QUEIROS RIB		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.717	1.011,98 D
			104 1958 86934279387 ROBERIO DE PAULA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.718	1.519,77 D
			004 0221 00558487378 JOSE FRANCISCO DA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.719	1.000,57 D
			104 1958 73020559391 ORISMENDE HOLANDA		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.486	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.487	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.488	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.489	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.490	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.491	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.492	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.493	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.494	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.495	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.496	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.497	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.498	11,00 D

Cobrança referente 07/12/2022						
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.499	11,00 D	
Cobrança referente 07/12/2022						
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.500	11,00 D	
Cobrança referente 07/12/2022						
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.501	11,00 D	
Cobrança referente 07/12/2022						
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.502	11,00 D	
Cobrança referente 07/12/2022						
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.503	11,00 D	
Cobrança referente 07/12/2022						
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.160.504	11,00 D	474.383,43 C
Cobrança referente 07/12/2022						
09/12/2022	1039	19677	002 Cheque	851.703	821,36 D	
09/12 00:00 CASCAVEL CE						
09/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	
09/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER						
09/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	552.374.000.057.100	6.500,00 D	
09/12 2374 57100-8 G&T CONTROLLER						
09/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.054.444	400,00 D	
09/12 3515 54444-2 BIT INFORMATIC						
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	500,00 D	
104 1958 74639510306 ADOVANIA ALEXANDR						
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	464,42 D	
104 1958 04140611367 GABRIEL PEREIRA H						
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.903	409,65 D	
104 1276 87922924372 MARTHA MARIA CAMI						
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.135.485	11,00 D	
Cobrança referente 09/12/2022						
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.135.486	11,00 D	
Cobrança referente 09/12/2022						
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.135.487	11,00 D	464.855,00 C
Cobrança referente 09/12/2022						
15/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.001.193	7.383,74 D	457.471,26 C
15/12 1039 1193-2 PREF MUN CASCA						
20/12/2022	1039	99015	870 Transferência recebida	551.039.000.001.829	377.500,00 C	
20/12 1039 1829-5 FPM CASCAVEL						
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.001	1.534,19 D	
COELCE CIA ENERGETICA CE						
20/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.002	125,77 D	
OI SA						
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	8.266,13 D	
104 1958 011598569000117 CAPREV						
20/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.004	16.677,04 D	
PREF MUN DE CASCAVEL						
20/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.005	55.364,63 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.006	45.969,67 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.119.575	11,00 D	707.022,83 C
Cobrança referente 20/12/2022						

21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 0863 40872-7 CRISTIANA NOBR	550.863.000.040.872	3.050,16 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 6833-0 FRANCISCO E BE	551.039.000.006.833	5.155,67 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 25766-4 SEBASTIAO DE C	551.039.000.025.766	4.626,54 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 34720-5 TIAGO SANTOS R	551.039.000.034.720	4.123,84 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 34941-0 ANTONIO JOSE N	551.039.000.034.941	1.292,18 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 40749-6 RICARDO DINIZ	551.039.000.040.749	3.853,83 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 40765-8 CLAUDENIR S NA	551.039.000.040.765	2.306,05 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 40781-X MARIA ZENEIDE	551.039.000.040.781	1.936,05 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 40814-X MARIA ELENILDE	551.039.000.040.814	1.938,65 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 40857-3 ENILTON LIMA D	551.039.000.040.857	2.683,20 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 40920-0 JOSE FREITAS D	551.039.000.040.920	3.395,27 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 42908-2 MARIA ZILDA DA	551.039.000.042.908	2.024,25 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 47330-8 RAIMUNDO G O B	551.039.000.047.330	3.734,72 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 47696-X LILIAN LOPES D	551.039.000.047.696	1.292,18 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 55890-7 FRANCISCO A SI	551.039.000.055.890	4.171,93 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 55903-2 ERIMAR INOCENC	551.039.000.055.903	6.195,68 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 55926-1 JOSE G FELIPE	551.039.000.055.926	2.697,42 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 55947-4 NADIA TEOFILO	551.039.000.055.947	2.668,98 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 55984-9 GLEICIANE DA S	551.039.000.055.984	2.261,98 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 57275-6 ISABELA LIMA D	551.039.000.057.275	2.668,98 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 58623-4 CLAUDIA PEREIR	551.039.000.058.623	1.292,18 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 21/12 1039 58920-9 PAULO C SOUZA	551.039.000.058.920	1.838,18 D
21/12/2022	1039	99015	120 Transferido para Poupança 21/12 1039 510032398-8 TAMARA COUTINH	551.039.510.032.398	4.029,84 D
21/12/2022	1039	99015	120 Transferido para Poupança 21/12 1039 510046468-9 PAULO RICARDO	551.039.510.046.468	2.668,98 D
21/12/2022	1039	99015	120 Transferido para Poupança 21/12 1039 510057007-1 VERA LUCIA AQU	551.039.510.057.007	1.292,18 D
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	552.850.000.034.558	2.683,20 D

21/12 2850 34558-X ROBSON MELO SI						
21/12/2022	1039	99015	120 Transferido para Poupança	553.814.510.011.026		3.418,06 D
21/12 3814 510011026-7 EMMANUEL SARAI						
21/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada	554.161.000.011.908		1.292,18 D
21/12 4161 11908-3 CLAUDIANA BATI						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101		7.768,65 D
104 1958 82149011387 ADEILDO BATISTA Q						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102		3.998,84 D
104 1958 92028632372 ALLISON CAMILO DE						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103		4.276,78 D
033 4458 98738291304 FLAVIO GUILHERME						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104		4.635,71 D
260 0001 02412558302 PRISCILA MONTEIRO						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.105		2.229,28 D
004 0221 00558487378 JOSE FRANCISCO DA						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.106		2.506,06 D
104 1958 73020559391 ORISMENDE HOLANDA						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.107		2.668,98 D
237 0716 60398588341 AMANDA DA SILVA F						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.108		1.292,18 D
104 1958 03265954307 BRUNA KESSIA LIMA						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.109		1.348,65 D
260 0001 07360049393 BRUNO RODRIGUES D						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.110		2.668,98 D
341 0500 03837365360 CAMILA DE CASTRO						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.111		1.348,65 D
104 1958 01061903346 CLEDILSON LIMA RO						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.112		1.292,18 D
104 1958 07839334369 DENISE ROCHA DA S						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.113		2.506,18 D
260 0001 03251876309 FERNANDO ROCHA DA						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.114		1.292,18 D
260 0001 60106920324 FRANCISCO ALDALBE						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.115		2.668,98 D
104 1958 05805803348 GALVAO NETO COSTA						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.116		1.292,18 D
260 0001 10201042363 KAROLINE SOBRINHO						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.117		2.668,98 D
237 0716 05487041393 LAZARO GOMES DE F						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.118		2.668,98 D
104 1958 07962089300 LUCAS QUEIROS RIB						
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.119		2.261,98 D
104 1958 86934279387 ROBERIO DE PAULA						
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.039.812		11,00 D
Cobrança referente 21/12/2022						
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.039.813		11,00 D
Cobrança referente 21/12/2022						
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.039.814		11,00 D
Cobrança referente 21/12/2022						
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.039.815		11,00 D
Cobrança referente 21/12/2022						

21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.816	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.817	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.818	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.819	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.820	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.821	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.822	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.823	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.824	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.825	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.826	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.827	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.828	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.829	11,00 D	
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.039.830	11,00 D	574.827,07 C
22/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 22/12 1039 5681-2 PMC ARRECADACA	551.039.000.005.681	18.034,53 D	
22/12/2022	1039	99015	470 Transferência enviada 22/12 1039 47481-9 REPASSE CAMARA	551.039.000.047.481	5.769,51 D	
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1958 74639510306 ADOVANIA ALEXANDR	122.201	1.000,00 D	
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1958 04140611367 GABRIEL PEREIRA H	122.202	928,84 D	
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1276 87922924372 MARTHA MARIA CAMI	122.203	819,30 D	
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6378 02110476354 KALIL DE ANDRADE	122.204	1.000,00 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.284.736	11,00 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.284.737	11,00 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.284.738	11,00 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.284.739	11,00 D	
22/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.705	23.939,74 D	

22/12/2022	23/12/2022	0000	14079	718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	851.705	23.939,74 C	547.230,89 C
				Divergência/insuficiência assinatura			
23/12/2022		1039	17516	002 Cheque	851.704	1.911,71 D	
				23/12 00:00 CASCAVEL CE			
23/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.043.790	7.500,00 D	
				23/12 0863 43790-5 ROMARIO PINHEI			
23/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.049.229	4.100,00 D	
				23/12 0863 49229-9 FERNANDES A			
23/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	552.374.000.057.100	6.500,00 D	
				23/12 2374 57100-8 G&T CONTROLLER			
23/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	600,00 D	
				23/12 3296 19857-9 FIX INFORMATIC			
23/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.054.444	400,00 D	
				23/12 3515 54444-2 BIT INFORMATIC			
23/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.011.603	5.500,00 D	
				23/12 4145 11603-3 LISCON ASSESSO			
23/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	8.266,13 D	
				104 1958 011598569000117 CAPREV			
23/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	7.500,00 D	
				341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA			
23/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	5.050,00 D	
				104 0754 029856088000120 INTGEST - INT			
23/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.304	2.250,00 D	
				ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
23/12/2022		0000	13113	202 Taxa BACEN Devoluç Docum	851.705	0,35 D	
				Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.326.804	11,00 D	
				Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.326.805	11,00 D	
				Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.326.806	11,00 D	497.619,70 C
				Cobrança referente 23/12/2022			
27/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.001.193	3.691,87 D	
				27/12 11:08 PREF MUN CASCAVEL			
27/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.036.901	11.000,00 D	
				27/12 11:25 CASPE - S C P E LTDA			
27/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	600,00 D	
				27/12 11:22 FIX INFORMATICA			
27/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.706	23.939,74 D	458.388,09 C
28/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.136.158	16.800,00 D	
				28/12 08:56 DIGITECH D TEC SERV LTDA			
28/12/2022		0000	13105	375 Impostos	122.801	51.826,27 D	389.761,82 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
29/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.005.681	2.225,78 D	
				29/12 14:27 PMC ARRECADACAO			
29/12/2022		1039	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.005.681	387.536,04 D	0,00 C
				29/12 17:37 PMC ARRECADACAO			
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG478546 JESSICA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 025/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/CE, Vereador ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO, de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Município, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

I – Criar e a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Cascavel/CE, para o período de 12 (doze) meses, que será assim composta:

PRESIDENTE:

ROBÉRIO DE PAULA EVARISTO, brasileiro, união estável, servidor público efetivo do Poder Executivo, cedido esta Casa legislativo, portador do CPF nº 869.342.793-87, residente e domiciliado neste urbe.

MEMBROS:

MARIA ZILDA DA SILVA, brasileira, união estável, servidora efetiva deste Poder Legislativo e domiciliado neste urbe.

EMMANUEL SARAIVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor nomeado pelo Poder Legislativo e domiciliado neste urbe.

SUPLENTE:

RICARDO DINIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, servidor efetivo deste Poder Legislativo, residente neste urbe.

GLEICIANE DA SILVA MELO, brasileira, união estável, servidora nomeada neste Poder Legislativo, residente neste urbe.

II – Compete a Comissão de Permanente de Licitação, dentre outras atribuições previstas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, o seguinte:

a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços;

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

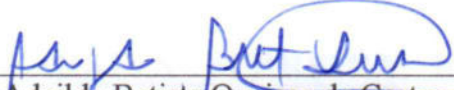
- b) Abrir e acompanhar os processos licitatórios de despesas públicas;
- c) Acompanhar a Comissão de Inspeção do Órgão Fiscalizador, quando o assunto for fiscalização;
- d) Elaborar Edital, Convite, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas e contratos de terceiros;
- e) Emitir parecer.

III – A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Presidente da Câmara Municipal de Cascavel as medidas cabíveis e legais de acordo com a Lei nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos as licitações e cadastramento das licitações.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/Ceará, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.


Adeildo Batista Queiroz de Castro
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº **030/2021**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666 de 1993, **RESOLVE**:

I - Exonerar o Sr. EMANUEL SARAIVA FERREIRA da função de membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Cascavel.

II - Exonerar o Sr. RICARDO DINIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do CPF: 378.699.813-20 da função de suplente da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Cascavel.

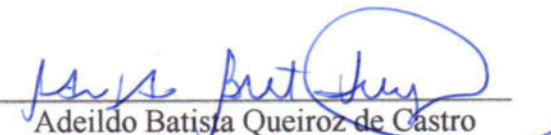
III - Fica a Sra. CLAUDENIR SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, servidora público municipal, portadora do RG Nº 94002008244, designada e nomeado como membro da Comissão Permanente de Licitação e membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Cascavel, em substituição ao servidor exonerado no inciso I desta Portaria.

IV - Fica o Sr. ORISMENDE HOLANDA BRANDÃO, portador do CPF: 730.205.595-91 designado suplente da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Cascavel, em substituição ao servidor exonerado no inciso II desta Portaria.

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

VI – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/Ceará, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.


Adeildo Batista Queiroz de Castro
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 014/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/CE, Vereador ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO, de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Município, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

I – Criar e a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Cascavel/CE, para o período de 12 (doze) meses, que será assim composta:

PRESIDENTE:

ROBÉRIO DE PAULA EVARISTO, brasileiro, união estável, servidor público efetivo do Poder Executivo, cedido esta Casa legislativo, portador do CPF nº 869.342.793-87, residente e domiciliado neste urbe.

MEMBROS:

MARIA ZILDA DA SILVA, brasileira, união estável, servidora efetiva deste Poder Legislativo e domiciliado neste urbe.

CLAUDENIR SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, servidora efetiva do Poder Legislativo e domiciliada neste urbe.

SUPLENTE:

ORISMENDE HOLANDA BRANDÃO, brasileiro, solteiro, servidor efetivo deste Poder Legislativo, residente neste urbe.

GLEICIANE DA SILVA MELO, brasileira, união estável, servidora nomeada neste Poder Legislativo, residente neste urbe.

II – Compete a Comissão de Permanente de Licitação, dentre outras atribuições previstas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços;

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

- b) Abrir e acompanhar os processos licitatórios de despesas públicas;
- c) Acompanhar a Comissão de Inspeção do Órgão Fiscalizador, quando o assunto for fiscalização;
- d) Elaborar Edital, Convite, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas e contratos de terceiros;
- e) Emitir parecer.

III – A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Presidente da Câmara Municipal de Cascavel as medidas cabíveis e legais de acordo com a Lei nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos as licitações e cadastramento das licitações.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/Ceará, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.


Adeldo Batista Queiroz de Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 015/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/CE, o Vereador ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO, de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Município, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

I - **NOMEAR** o Pregoeiro e sua equipe de apoio da Câmara Municipal de Cascavel – CE, para o período de 12 (doze) meses, que será assim composta:

PREGOEIRO:

ROBÉRIO DE PAULA EVARISTO, brasileiro, servidor efetivo do Poder Executivo e cedido a este Poder Legislativo, portador do CPF nº 869.342.793-87, residente e domiciliado nesta urbe.

EQUIPE DE APOIO:

MARIA ZILDA DA SILVA, brasileira, união estável, servidora efetiva deste Poder Legislativo e domiciliado neste urbe.

CLAUDENIR SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, servidora efetiva do Poder Legislativo e domiciliada neste urbe.

SUPLENTE:

ORISMENDE HOLANDA BRANDÃO, brasileiro, solteiro, servidor efetivo deste Poder Legislativo, residente neste urbe.

GLEICIANE DA SILVA MELO, brasileira, união estável, servidora nomeada neste Poder Legislativo, residente neste urbe.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

III – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/Ceará, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.


Adeldo Batista Queiroz de Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85) 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com

Município: Cascavel
Órgão: Câmara Municipal de Cascavel
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Cascavel

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
	EM ANEXO	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS:		ASS:		ASS:	
	<i>Tâmara Coutinho Martins</i>	NOME:	CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – ME		
NOME:	TÂMARA COUTINHO MARTINS	C.R.C.:	CE 0907/O – 2	NOME:	ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

Ceará
Governo Municipal de Cascavel
Câmara Municipal de Cascavel
Classif. Econômica 3.3.50.41.00

MOVIMENTOS DE EMPENHO
Exercício de 2022

Página : 0001

Credor: 133 UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARÁ - UVC

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	EMPENHO	LICITAÇÃO ou CONTR. DIRETA
12 01.						
01 031 0001 2.072	Funcionamento do Poder Legislativo					
3.3.50.41.00	Contribuições					
3.3.50.41.14	Entidade representante de classe					
1500000000	Recursos não vinculados de impostos					
03/01/2022		UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARÁ	R\$	4.800,00	03010011	glo
	Histórico:	Contribuição Mensal para a Uniao dos Vereadores e Camara do Estado do Ceara - UVC, Conforme Termo de Cooperação Mutua n.034/2021 de 02 de Março de 2021; sob responsabilidade da Câmara Municipal de Cascavel.				
			TOTAL FONTE RECURSO..R\$	4.800,00		
			TOTAL SUBELEMENTO....R\$	4.800,00		
			TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	4.800,00		
			TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	4.800,00		
			TOTAL GERAL DE EMPENHO..R\$	4.800,00		

Ceará
 Governo Municipal de Cascavel
 Câmara Municipal de Cascavel
 Classif. Econômica 3.3.50.41.00
 Credor.....: 133 UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARÁ - UVC

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2022 a 31/12/2022

Página : 0001

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
12 01.							
01 031 0001 2.072	Funcionamento do Poder Legislativo						
3.3.50.41.00	Contribuições						
3.3.50.41.14	Entidade representante de classe						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
08/02/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	08020005	03010011	glo 08020004	DUODECIMO	R\$	400,00
08/02/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	08020006	03010011	glo 08020005	DUODECIMO	R\$	400,00
21/03/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	21030001	03010011	glo 21030001	DUODECIMO	R\$	400,00
08/04/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	08040002	03010011	glo 08040002	DUODECIMO	R\$	400,00
05/05/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	05050004	03010011	glo 05050004	DUODECIMO	R\$	400,00
06/06/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	06060002	03010011	glo 06060002	DUODECIMO	R\$	400,00
05/07/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	05070007	03010011	glo 05070007	DUODECIMO	R\$	400,00
05/08/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	05080003	03010011	glo 05080003	DUODECIMO	R\$	400,00
06/09/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	06090004	03010011	glo 06090004	DUODECIMO	R\$	400,00
06/10/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	06100004	03010011	glo 06100004	DUODECIMO	R\$	400,00
08/11/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	08110003	03010011	glo 08110003	DUODECIMO	R\$	400,00
09/12/2022	UNIÃO DOS VEREADORES E CAMA	09120001	03010011	glo 09120001	DUODECIMO	R\$	400,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		4.800,00
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		4.800,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		4.800,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		4.800,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		4.800,00

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2022**

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO				
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90
FEV	10.128,90			10.128,90
MAR	10.128,90			10.128,90
ABR	10.128,90			10.128,90
MAI	10.128,90			10.128,90
JUN	10.128,90			10.128,90
JUL	10.128,90			10.128,90
AGO	10.128,90			10.128,90
SET	10.128,90			10.128,90
OUT	10.128,90			10.128,90
NOV	10.128,90			10.128,90
DEZ	10.128,90			10.128,90
TOTAL	121.546,80			121.546,80

Responsável pela Preenchimento:		CASPE Serviço de Contabilidade Pública e Emp SS - ME		
Cargo:		Assessoria Contábil		
Matrícula:		Data:	31/12/2022	

Contador: CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME
C.R.C: CE 0907/O-2

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula:

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2022**

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	ALLISON CAMILO DE OLIVEIRA			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	0,00			0,00
FEV	0,00			0,00
MAR	0,00			0,00
ABR	0,00			0,00
MAI	0,00			0,00
JUN	0,00			0,00
JUL	0,00			0,00
AGO	0,00			0,00
SET	0,00			0,00
OUT	0,00			0,00
NOV	10.128,90			10.128,90
DEZ	4.726,82			4.726,82
TOTAL	14.855,72			14.855,72

Responsável pela Preenchimento:	CASPE Serviço de Contabilidade Pública e Emp SS - ME		
Cargo:	Assessoria Contábil		
Matrícula:		Data:	31/12/2022

Contador: CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME
C.R.C: CE 0907/O-2

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula:

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2022**

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	ERIMAR INOCÊNCIO DE MORAIS			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90
FEV	10.128,90			10.128,90
MAR	10.128,90			10.128,90
ABR	10.128,90			10.128,90
MAI	10.128,90			10.128,90
JUN	10.128,90			10.128,90
JUL	10.128,90			10.128,90
AGO	10.128,90			10.128,90
SET	10.128,90			10.128,90
OUT	10.128,90			10.128,90
NOV	10.128,90			10.128,90
DEZ	10.128,90			10.128,90
TOTAL	121.546,80			121.546,80

Responsável pela Preenchimento:	CASPE Serviço de Contabilidade Pública e Emp SS - ME		
Cargo:	Assessoria Contábil		
Matrícula:		Data:	31/12/2022

Contador: CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME
C.R.C: CE 0907/O-2

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula:

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2022**

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	FLÁVIO GUILHERME FREIRE NOJOSA			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	0,00			0,00
FEV	0,00			0,00
MAR	0,00			0,00
ABR	0,00			0,00
MAI	8.821,95			8.821,95
JUN	10.128,90			10.128,90
JUL	10.128,90			10.128,90
AGO	10.128,90			10.128,90
SET	10.128,90			10.128,90
OUT	10.128,90			10.128,90
NOV	10.128,90			10.128,90
DEZ	10.128,90			10.128,90
TOTAL	79.724,25			79.724,25

Responsável pela Preenchimento:	CASPE Serviço de Contabilidade Pública e Emp SS - ME		
Cargo:	Assessoria Contábil		
Matrícula:		Data:	31/12/2022

Contador: CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME
C.R.C: CE 0907/O-2

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula:

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2022**

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA FILHO			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90
FEV	10.128,90			10.128,90
MAR	10.128,90			10.128,90
ABR	10.128,90			10.128,90
MAI	10.128,90			10.128,90
JUN	10.128,90			10.128,90
JUL	10.128,90			10.128,90
AGO	10.128,90			10.128,90
SET	10.128,90			10.128,90
OUT	10.128,90			10.128,90
NOV	10.128,90			10.128,90
DEZ	10.128,90			10.128,90
TOTAL	121.546,80			121.546,80

Responsável pela Preenchimento:	CASPE Serviço de Contabilidade Pública e Emp SS - ME		
Cargo:	Assessoria Contábil		
Matrícula:		Data:	31/12/2022

Contador: CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME
C.R.C: CE 0907/O-2

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula:

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2022**

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	ISIDORIO PEREIRA SAMPAIO NETO			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	0,00			0,00
FEV	0,00			0,00
MAR	0,00			0,00
ABR	0,00			0,00
MAI	8.440,75			8.440,75
JUN	0,00			0,00
JUL	2.025,78			2.025,78
AGO	10.128,90			10.128,90
SET	10.128,90			10.128,90
OUT	10.128,90			10.128,90
NOV	0,00			0,00
DEZ	0,00			0,00
TOTAL	40.853,23			40.853,23

Responsável pela Preenchimento:	CASPE Serviço de Contabilidade Pública e Emp SS - ME		
Cargo:	Assessoria Contábil		
Matrícula:		Data:	31/12/2022

Contador: CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME
C.R.C: CE 0907/O-2

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula:

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2022**

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	JOSÉ FREITAS DOS SANTOS			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90
FEV	10.128,90			10.128,90
MAR	10.128,90			10.128,90
ABR	10.128,90			10.128,90
MAI	10.128,90			10.128,90
JUN	10.128,90			10.128,90
JUL	10.128,90			10.128,90
AGO	10.128,90			10.128,90
SET	10.128,90			10.128,90
OUT	10.128,90			10.128,90
NOV	10.128,90			10.128,90
DEZ	10.128,90			10.128,90
TOTAL	121.546,80			121.546,80

Responsável pela Preenchimento:	CASPE Serviço de Contabilidade Pública e Emp SS - ME		
Cargo:	Assessoria Contábil		
Matrícula:		Data:	31/12/2022

Contador: CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME
C.R.C: CE 0907/O-2

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula:

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2022**

Resolução Nº 002/2016

VEREADORA:	JOSÉ VIEIRA DA SILVA			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	0,00			0,00
FEV	0,00			0,00
MAR	0,00			0,00
ABR	0,00			0,00
MAI	0,00			0,00
JUN	0,00			0,00
JUL	0,00			0,00
AGO	9.791,27			9.791,27
SET	10.128,90			10.128,90
OUT	10.128,90			10.128,90
NOV	0,00			0,00
DEZ	0,00			0,00
TOTAL	30.049,07			30.049,07

Responsável pela Preenchimento:	CASPE Serviço de Contabilidade Pública e Emp SS - ME		
Cargo:	Assessoria Contábil		
Matrícula:		Data:	31/12/2022

Contador: CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME
C.R.C: CE 0907/O-2

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula:

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2022**

Resolução Nº 002/2016

VEREADORA:	PAULO CESAR DE SOUZA ALEXANDRE			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	6.414,97			6.414,97
FEV	10.128,90			10.128,90
MAR	10.128,90			10.128,90
ABR	10.128,90			10.128,90
MAI	1.306,95			1.306,95
JUN	0,00			0,00
JUL	0,00			0,00
AGO	0,00			0,00
SET	0,00			0,00
OUT	0,00			0,00
NOV	0,00			0,00
DEZ	0,00			0,00
TOTAL	38.108,62			38.108,62

Responsável pela Preenchimento:	CASPE Serviço de Contabilidade Pública e Emp SS - ME		
Cargo:	Assessoria Contábil		
Matrícula:		Data:	31/12/2022

Contador: CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME
C.R.C: CE 0907/O-2

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula:

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2022**

Resolução Nº 002/2016

VEREADORA:	PRISCILA MONTEIRO DA SILVA LIMA			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90
FEV	10.128,90			10.128,90
MAR	10.128,90			10.128,90
ABR	10.128,90			10.128,90
MAI	10.128,90			10.128,90
JUN	10.128,90			10.128,90
JUL	10.128,90			10.128,90
AGO	10.128,90			10.128,90
SET	10.128,90			10.128,90
OUT	10.128,90			10.128,90
NOV	10.128,90			10.128,90
DEZ	10.128,90			10.128,90
TOTAL	121.546,80			121.546,80

Responsável pela Preenchimento:	CASPE Serviço de Contabilidade Pública e Emp SS - ME		
Cargo:	Assessoria Contábil		
Matrícula:		Data:	31/12/2022

Contador: CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME
C.R.C: CE 0907/O-2

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula:

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2022**

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR: RAIMUNDO GLADSON OLIVEIRA BEZERRA				
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90
FEV	10.128,90			10.128,90
MAR	10.128,90			10.128,90
ABR	10.128,90			10.128,90
MAI	10.128,90			10.128,90
JUN	10.128,90			10.128,90
JUL	10.128,90			10.128,90
AGO	10.128,90			10.128,90
SET	10.128,90			10.128,90
OUT	10.128,90			10.128,90
NOV	10.128,90			10.128,90
DEZ	10.128,90			10.128,90
TOTAL	121.546,80			121.546,80

Responsável pela Preenchimento:		CASPE Serviço de Contabilidade Pública e Emp SS - ME		
Cargo:		Assessoria Contábil		
Matrícula:		Data:	31/12/2022	

Contador: CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME

C.R.C: CE 0907/O-2

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO

Matrícula:

Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA

Matrícula:

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2022**

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA			
MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
		Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90
FEV	10.128,90			10.128,90
MAR	10.128,90			10.128,90
ABR	10.128,90			10.128,90
MAI	10.128,90			10.128,90
JUN	10.128,90			10.128,90
JUL	10.128,90			10.128,90
AGO	10.128,90			10.128,90
SET	10.128,90			10.128,90
OUT	10.128,90			10.128,90
NOV	10.128,90			10.128,90
DEZ	10.128,90			10.128,90
TOTAL	121.546,80			121.546,80

Responsável pela Preenchimento:	CASPE Serviço de Contabilidade Pública e Emp SS - ME		
Cargo:	Assessoria Contábil		
Matrícula:		Data:	31/12/2022

Contador: CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME
C.R.C: CE 0907/O-2

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula:

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
EXERCÍCIO DE 2022

Resolução Nº 002/2016

VEREADOR:	TIAGO SANTOS ROCHA				
	MÊS	SUBSÍDIO	OUTROS		TOTAL
			Natureza	Valor	
JAN	10.128,90			10.128,90	
FEV	10.128,90			10.128,90	
MAR	10.128,90			10.128,90	
ABR	10.128,90			10.128,90	
MAI	10.128,90			10.128,90	
JUN	10.128,90			10.128,90	
JUL	10.128,90			10.128,90	
AGO	10.128,90			10.128,90	
SET	10.128,90			10.128,90	
OUT	10.128,90			10.128,90	
NOV	10.128,90			10.128,90	
DEZ	10.128,90			10.128,90	
TOTAL	121.546,80			121.546,80	

Responsável pela Preenchimento:	CASPE Serviço de Contabilidade Pública e Emp SS - ME
Cargo:	Assessoria Contábil
Matrícula:	Data: 31/12/2022

Contador: CASPE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME
C.R.C: CE 0907/O-2

Presidente: ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula:

Tesoureiro: FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
Matrícula:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, para a legislatura 2017/2020, na forma do art. 29, inciso VI, caput, e item "c" da CF/88 e art. 26 da Lei Orgânica Municipal-LOM e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL; FA SABER que o plenário da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, em parcela única no valor de R\$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos), para a legislatura 2017/2020, na forma do artigo 29, inciso VI, item "c" da CF/88 e art. 26 da Lei Orgânica Municipal-LOM.

Art. 2º - As despesas serão originárias de orçamento próprio do Poder Legislativo Municipal, respeitando os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Os subsídios poderão ser corrigidos durante a legislatura, respeitados os índices de inflação e limitados ao índice de reajuste concedido ao servidor público municipal e a 40% do subsídio do deputado estadual do Estado do Ceará.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.


Francisco William Marques de Lima
1º VICE PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE


Francisco William Marques de Lima
1º VICE PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE


Raimundo Alves do Nascimento
2º Vice Presidente
Câmara Municipal de Cascavel


Francisco Ailton Severino de Souza
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE


Sebastião de Castro Uchôa
2º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 - CEP 62.850-000 - Cascavel - Ceará

Fone/Fax: 3334-1141 - E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



LEI Nº 1598/12

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais a legislatura 2013/2016, na forma do art. 29 inciso V, da CF/88 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado os subsídios de Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais do Município de Cascavel/CE para a legislatura 2013/2016 conforme tabela abaixo e na forma do art. 29, inciso V da CF/88.

CARGO	VALOR R\$
Prefeito	13.000,00
Vice-Prefeito	10.000,00
Secretário Municipal ou cargo equivalente	6.500,00

Art. 2º - As despesas serão originárias do orçamento do Poder Executivo Municipal, respeitados os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2013.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.




Décio Paulo Bonilha Munhoz
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, para a legislatura 2017/2020, na forma do art. 29, inciso VI, caput, e item "c" da CF/88 e art. 26 da Lei Orgânica Municipal-LOM e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL; FA SABER que o plenário da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, em parcela única no valor de R\$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos), para a legislatura 2017/2020, na forma do artigo 29, inciso VI, item "c" da CF/88 e art. 26 da Lei Orgânica Municipal-LOM.

Art. 2º - As despesas serão originárias de orçamento próprio do Poder Legislativo Municipal, respeitando os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Os subsídios poderão ser corrigidos durante a legislatura, respeitados os índices de inflação e limitados ao índice de reajuste concedido ao servidor público municipal e a 40% do subsídio do deputado estadual do Estado do Ceará.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.


Francisco William Marques de Lima
1º VICE PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE


Francisco William Marques de Lima
1º VICE PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE


Raimundo Alves do Nascimento
2º Vice Presidente
Câmara Municipal de Cascavel


Francisco Ailton Severino de Souza
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE


Sebastião de Castro Uchôa
2º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 - CEP 62.850-000 - Cascavel - Ceará

Fone/Fax: 3334-1141 - E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, para a legislatura 2017/2020, na forma do art. 29, inciso VI, caput, e item "c" da CF/88 e art. 26 da Lei Orgânica Municipal-LOM e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL; FA SABER que o plenário da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, em parcela única no valor de R\$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos), para a legislatura 2017/2020, na forma do artigo 29, inciso VI, item "c" da CF/88 e art. 26 da Lei Orgânica Municipal-LOM.

Art. 2º - As despesas serão originárias de orçamento próprio do Poder Legislativo Municipal, respeitando os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Os subsídios poderão ser corrigidos durante a legislatura, respeitados os índices de inflação e limitados ao índice de reajuste concedido ao servidor público municipal e a 40% do subsídio do deputado estadual do Estado do Ceará.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.


Azeildo Castro de Lima
1º VICE PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE


Francisco William Marques de Lima
1º VICE PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE


Raimundo Alves do Nascimento
2º Vice Presidente
Câmara Municipal de Cascavel


Francisco Ailton Severino de Souza
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE


Sebastião de Castro Uchida
2º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 - CEP 62.850-000 - Cascavel - Ceará

Fone/Fax: 3334-1141 - E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO MUNICÍPIO DE
CASCAVEL PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024.



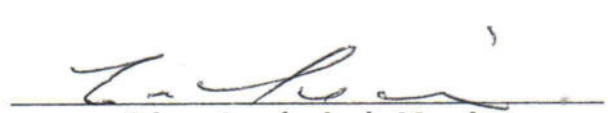
Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 9hs (nove horas), tomaram posse perante o Vereador mais votado nas eleições municipais de 2020, o Vereador Tiago Santos Rocha (Tiago Rocha), colhidos e verificados os seus diplomas eleitorais expedidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará (TRE/CE), para exercerem os mandatos no quadriênio 2021-2024 da Câmara Municipal de Cascavel, os Vereadores eleitos em ordem alfabética: Adeildo Batista Queiroz de Castro (Professor Adeildo), Erimar Inocência de Moraes (Novo Construção), Flavio Guilherme Freire Nojosa (Flávio Cascavelense), Francisco Augusto da Silva Filho (Augusto Filho), Francisco Erivan Bessa de Castro (Professor Erivan), José Freitas dos Santos (Freitas), Priscila Monteiro da Silva Lima (Priscila do Willame), Raimundo Gladson Oliveira Bezerra (Gleidson da Boa Água), Sebastião de Castro Uchôa





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

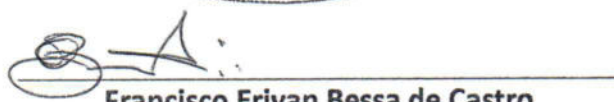
(Sebastião Uchôa) e Tiago Santos Rocha (Tiago Rocha), os quais, depois de proferido o termo de compromisso, exercerão todos os deveres inerentes aos seus cargos para a Legislatura 2021-2024, nos termos dos arts. 21 e 22 da Lei Orgânica do Município e dos arts. 2º e 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cascavel em 1º de janeiro de 2021.

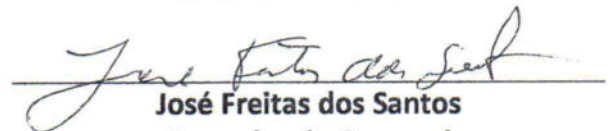

Adeildo Batista Queiroz de Castro
Vereador de Cascavel



Erimar Inocência de Moraes
Vereador de Cascavel


Flavio Guilherme Freire Nojosa
Vereador de Cascavel

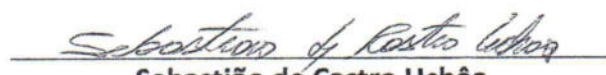

Francisco Augusto da Silva Filho
Vereador de Cascavel

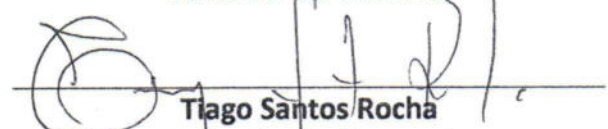

Francisco Erivan Bessa de Castro
Vereador de Cascavel


José Freitas dos Santos
Vereador de Cascavel


Priscila Monteiro da Silva Lima
Vereadora de Cascavel


Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
Vereador de Cascavel


Sebastião de Castro Uchôa
Vereador de Cascavel


Tiago Santos Rocha
Vereador de Cascavel





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 002/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens da Câmara Municipal de Cascavel - CE nos casos que especifica.

Art. 1º A Câmara Municipal de Cascavel deverá desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais para fins de garantir o atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 4.320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

Parágrafo Único - Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - Avaliação patrimonial: a atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;

II - Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;

III - Redução ao valor recuperável: é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;

IV - Valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;

V - Valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

VI - Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;

VII - Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85)3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

VIII - Reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.

IX - Vida útil: o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; e

X - Laudo técnico: documento hábil que contém as informações necessárias ao registro patrimonial.

XI - Ajuste Inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de conte.

Art. 2º. O presidente da Câmara Municipal de Cascavel nomeará uma Comissão para a implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata este Decreto.

§1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo estes funcionários efetivos.

§ 2º A comissão elaborará o laudo técnico conforme anexo II deste Decreto.

§ 3º O laudo técnico deverá ser encaminhado ao setor de patrimônio, o qual servirá de base para a escrituração do bem no sistema informatizado de patrimônio.

§ 4º Poderá ser contratada assessoria ou consultoria para orientar e auxiliar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Compete à Comissão: avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.9) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.

Art. 4º. Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos após de 31 de dezembro de 2013 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 5º Sofrerá ajuste inicial ao valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.

§ 1º O ajuste ao valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte será realizado utilizando-se os grupos e aplicando-se as Taxas Anuais de Depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.

§ 2º Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Art. 6º. A reavaliação de bens móveis e imóveis poderá ser feita por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 7º. Quando um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que todo o grupo semelhante do ativo seja também reavaliado.

Art. 8º. O Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro deverá ser acompanhado de nota explicativa contendo:

I - Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;

II - Os métodos de depreciação utilizados;

III - As vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas;

IV - O valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período;

Art. 9º. A apuração da depreciação, amortização e exaustão devem ser feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.

Art. 10º. Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação, a amortização e a exaustão iniciam-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.

Art. 11º. Nos casos dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação deve ser depreciada, não se depreciando o terreno os quais deveram ser controlador individualmente.

Art. 12º. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

I - Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;

II - Bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;

III - Animais destinados à exposição e preservação;

IV - Terrenos rurais e urbanos;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Art. 13º. O método de cálculo dos encargos da depreciação deverá ser o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I deste Decreto.

Art. 14º. O valor residual e a vida útil dos bens móveis imóveis e intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário.

Art. 15º. Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:

- I – Capacidade de geração de benefícios futuros;
- II – Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- III – Obsolescência tecnológica;
- IV – Limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

Art. 16º. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.

Art. 17º. Quando o valor líquido contábil do ativo for igual ao valor residual, o bem somente continuará a ser depreciado, amortizado ou exaurido se houver uma reavaliação redefinindo o seu tempo de vida útil restante.

Art. 18º. A Comissão deve avaliar, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, caso isto aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

Art. 19º. Nos casos omissos neste decreto deve-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 20º. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere este Decreto os bens:

- I - Que durante o uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
- II - Cujas estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
- III - Sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

IV - Que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

V - Quando adquirido para fim de transformação.

Art. 21º. Compete à Câmara Municipal de Cascavel, o acompanhamento da execução das medidas constantes neste Decreto.

Art. 22º. O Setor de Patrimônio encaminhará mensalmente à contabilidade um relatório contendo a síntese de todas as variações ocorridas no patrimônio, bem como o saldo inicial e final de cada conta patrimonial, para que sejam realizados os devidos registros e conciliações no sistema de contabilidade.

Art. 23º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cascavel – CE, aos 20 de Novembro de 2014.

GERARDO POMPEU RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Anexo I

TÍTULO	VALOR RESIDUAL (%)	BENS COM DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO NORMAL	
		VIDA ÚTIL (EM MESES)	TAXA MENSAL DE DEPRECIAÇÃO (%)
BENS MÓVEIS			
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	60	1,667
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10	120	0,833
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	60	1,667
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	60	1,667
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	120	0,833
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10	60	1,667

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85)3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	60	1,667
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	10	60	1,667
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	120	0,833
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	120	0,833
UTENSÍLIOS EM GERAL	10	120	0,833
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	10	120	0,833
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	120	0,833
DISCOTECAS E FILMOTECAS	10	60	1,667
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	120	0,833
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	120	0,833
VEÍCULOS EM GERAL	10	60	1,667
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	10	240	0,417
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	10	60	1,667
CARROS DE COMBATE	10	48	2,083
AERONAVES	10	120	0,833
EMBARCAÇÕES	10	240	0,417
ARMAMENTOS	10	120	0,833
SEMOVENTES	10	60	1,667
OUTROS BENS MÓVEIS	10	120	0,833
BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL			
IMÓVEIS RESIDENCIAIS	10	300	0,333
IMÓVEIS COMERCIAIS	10	300	0,333
EDIFÍCIOS - BENS DE USO ESPECIAL	10	300	0,333
TERRENOS/GLEBAS - BENS DE USO ESPECIAL	-	-	-
ARMAZÉNS/GALPÕES - BENS DE USO ESPECIAL	10	300	0,333
AQUARTELAMENTOS	10	300	0,333
AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	10	300	0,333
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	10	300	0,333
REPRESAS/AÇUDES	10	300	0,333
FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS - BENS DE USO ESPECIAL	-	-	-
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	10	300	0,333
FARÓIS	10	300	0,333

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: (85)3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

MUSEUS/PALÁCIOS	10	300	0,333
LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	10	300	0,333
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	10	300	0,333
HOTÉIS	10	300	0,333
PRESÍDIOS/DELEGACIAS	10	300	0,333
PORTOS/ESTALEIROS	10	300	0,333
COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	10	300	0,333
CEMITÉRIOS	-	-	-
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	10	300	0,333
POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	10	300	0,333
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS DOMINICAIS			
EDIFÍCIOS	10	300	0,333
APARTAMENTOS	10	300	0,333
ARMAZÉNS	10	300	0,333
CASAS	10	300	0,333
CEMITÉRIOS	-	-	-
GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	10	300	0,333
FAZENDAS	10	300	0,333
GALPÕES	10	300	0,333
GLEBAS	-	-	-
LOJAS	10	300	0,333
SALAS	10	300	0,333
TERRENOS	-	-	-
LOTES	-	-	-
LOTES INDUSTRIAIS	-	-	-
GLEBAS URBANAS	-	-	-
GLEBAS URBANIZADAS	-	-	-
GLEBAS RURAIS	-	-	-
OUTROS BENS DOMINICAIS	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS DE USO COMUM DO POVO			
RUAS	10	300	0,333
PRAÇAS	10	300	0,333
ESTRADAS	10	300	0,333
PONTES	10	300	0,333
VIADUTOS	10	300	0,333



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10	300	0,333
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	10	300	0,333
REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	10	300	0,333
BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	-	-	-
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	-	-
OBRAS EM ANDAMENTO	-	-	-
ESTUDOS E PROJETOS	-	-	-
INSTALAÇÕES	10	120	0,833
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	-	-	-
DEMAIS BENS IMÓVEIS	10	300	0,333
BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	10	300	0,333
IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	-	-	-
MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	10	120	0,833
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	-	-	-
BENS IMÓVEIS A ALIENAR	-	-	-
OUTROS BENS IMÓVEIS	10	300	0,333
BENS INTANGÍVEIS			
SOFTWARES	10	120	0,833
SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	-	-	-



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Ata da 17ª (Décima Sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará. Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2021, às 17:00 horas, no Plenário Francisco de Holanda Marques, o Senhor Presidente, Adeildo Batista Queiroz de Castro, invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, solicitou ao 1º Secretário Flávio Guilherme Freire Nojosa, que fizesse a verificação de quórum, sendo constatadas as seguintes presenças: Adeildo Batista Queiroz de Castro, Erimar Inocêncio de Moraes, Flávio Guilherme Freire Nojosa, Francisco Augusto da Silva Filho, Francisco Erivan Bessa de Castro, José Freitas dos Santos, Priscila Monteiro da Silva Lima, Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, Sebastião de Castro Uchôa e Tiago Santos Rocha.

ORDEM DO DIA: GRANDE EXPEDIENTE: Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da 16ª (Décima Sexta) Sessão Ordinária Virtual do dia 08 do mês de junho do ano de 2021. Foi feita leitura das correspondências Recebidas: Foi lida a Defesa Referente a Prestação de Contas de Governo da Ex-Prefeita Francisca Ivonete Mateus Pereira-Exercício Financeiro de 2013 Processo Eletrônico Nº 10833/2018-5 TCE/CE. Decreto Municipal Nº 050/2021, do Gabinete do Prefeito do Município de Cascavel-CE; Ofício nº 299/2021 da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Cascavel-Ceará. Foi feita leitura das correspondências Expedidas: 321/2021 ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Município de Cascavel-Ceará; 322/2021 ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Cascavel-Ceará; 323/2021 ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do DEMUTRAN no Município de Cascavel-Ceará; 324/2021 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cascavel-Ceará; 325/2021 ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda do Município de Cascavel-Ceará; 326/2021 à Ilustríssima Senhora Secretária de Administração e Planejamento do Município de Cascavel-Ceará; 327 e 328/2021 ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Cidadania do Município de Cascavel-Ceará.

TRIBUNA PARLAMENTAR: Fizeram uso da palavra os nobres vereadores: **José Freitas dos Santos**, Saudou a todos presentes e os internautas e falou sobre vacinação realizada no município no dia 12/06/2021. Mencionou o grande volume de pessoas e a falta de organização, dizendo que os erros cometidos neste dia de vacinação serve de aprendizado. Falou sobre vídeo que circula nas redes sociais, assumindo que aquela fala é sua, mas não admite que peguem uma fala sua e editem num outro contexto. Disse que estava exercendo seu papel de parlamentar, fiscalizando e que jamais vai admitir que pessoas, por conveniência política o agrida verbalmente. Finalizou falando do decreto municipal que trata sobre mesmo assunto de matéria que tramitava nesta Casa Legislativa, disse que o Poder Executivo não respeita o Legislativo. **Erimar Inocêncio de Moraes**, Saudou a todos presentes e os internautas e falou sobre a fiscalização no trânsito que ocorre no município nesse período de pandemia, questionando a forma como os agentes de trânsito estão realizando essa fiscalização. Relatou casos de entrada de transportes turístico de forma irregular na praia de Caponga e finalizou dizendo acreditar que o Prefeito Municipal tomará atitude para resolver essa situação. **Flávio Guilherme Freire Nojosa**, Saudou a todos presentes e os internautas e falou sobre reivindicação de populares nas visitas que realizou nas comunidades. Mencionou fiscalização realizada pela Polícia Rodoviária Estadual-PRE em diligência no município apreendendo vários veículos. Disse que muitos desses transportes são de pais de famílias que não tem condição de regularizar seu transporte devido a crise financeira que vem ocorrendo por causa da pandemia. Finalizou deixando seu repúdio ao que estar acontecendo e agradeceu pelo espaço. **Francisco Erivan Bessa de Castro**, Saudou a todos presentes e os



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

internautas e falou sobre a campanha de vacinação realizada no município, fazendo uma análise positiva e negativa. Informou que há a possibilidade de se mandarem vacinas para alguns Distritos dando exemplo: Pitombeiras e Cristais e disse que a próxima campanha será diferente. Falou ainda sobre os Fake News dizendo que é crime essas postagens, sendo os administradores responsabilizados. Mencionou o Projeto do Meio Ambiente que estava tramitando nesta Casa Legislativa explicando que as empresas precisam dessas licenças ambientais para se instalarem no município. Finalizou dizendo que os elogios são bons, mas aprende-se muito mais com as críticas. **TRIBUNA POPULAR:** Foram convocados os Senhores: Cleiton Pereira da Silva, Secretários de Educação e Djair José Silva Mendes, Secretário de Segurança do município de Cascavel-Ceará, pois os mesmos não compareceram. **PEQUENO EXPEDIENTE: Verificação de Quórum 2ª chamada:** Foram verificadas as mesmas presenças da 1ª chamada. **Leitura das Proposituras:** Foram lidos, discutidos e aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos de N°s: 301/2021 da nobre vereadora Priscila Monteiro da Silva Lima; 317 e 321/2021 do nobre vereador Sebastião de Castro Uchôa; 318, 319, 320 e 322/2021 de autoria do nobre vereador Francisco Augusto da Silva Filho. No decorrer foram aprovados Requerimentos verbais de autoria dos nobres vereadores: Flávio Guilherme Freire Nojosa, solicitou a esta Augusta Casa Legislativa, que seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Cascavel-Ceará, solicitando que seja criado pontos de vacinação na Sede como também nos Distritos da nossa Cidade, facilitando assim o fluxo nas filas para tomar a dose. Francisco Augusto da Silva Filho, solicitou a esta Augusta Casa Legislativa, que fosse enviado VOTO DE PESAR à família da Senhora Maria Daniela Carneiro de Lima, pelo seu falecimento ocorrido no dia 07/06/2021, que residia na localidade de Choró Pedrinhas. **INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO:** Aguardando Votação os Projetos de Leis de N°s: **038/2021** - Dá denominações a Rua e as Travessas no Mutirão e dá outras providências. **039/2021** - Fica instituído o dia do Bairro do Mutirão no Município de Cascavel. Continua na comissão competente Apreciação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cascavel, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Ex-Prefeita Francisca Ivonete Mateus Pereira, referente ao Processo/TCE N°10833/2018-5. **INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO:** Após receber pareceres favoráveis das comissões de Leis, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças foi discutida e aprovada por unanimidade a Mensagem e Projeto de Lei de N° **032/2021**-Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, e dá outras providências. Após receber parecer favorável da comissão de Leis, Justiça e Redação foi aprovada com um, digo, por 09 (nove) votos a favor e 01 (um) voto contra do vereador José Freitas dos Santos a Mensagem e Projeto de Lei de N° **036/2021**-Dispõe sobre a autorização para o Município selecionar e conveniar com entidades de planos de saúde, odontológicos e outros, para a contratações pelos servidores de referidos serviços, com consignação em folha de mensalidades, e dá outras providências. Apreciação da Mensagem de VETO N° **03/2021** - ao Projeto de Lei N° 030/2021 - Altera o artigo 49 da Lei Municipal N° 1748/2021 e dá outras providências. Recebeu Parecer Constitucional da comissão de Leis, Justiça e Redação. Após discussão da matéria o Senhor Presidente explicou a forma de votação que seria de escrutínio secreto, explicando que (SIM) a favor do VETO e (NÃO) contra o VETO. Convidou os Secretários da Mesa Diretora os Senhores 1º Secretário Flávio Guilherme Freire Nojosa e o 2º Secretário Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, para rubricar e conferir as cédulas de votação.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Iniciando a votação de acordo com a sequência da chamada. Encerrada a votação o Senhor Presidente solicitou aos 1º Secretário e 2º Secretário para fazer a verificação das cédulas e contagem dos votos. Ficando 08 (oito) votos a favor do VETO, 02 (dois) votos contra o VETO. Portanto fica mantido o VETO Nº 03/2021 ao Projeto de Lei Nº 030/2021. Sem mais nada a tratar o Senhor Presidente, Adeildo Batista Queiroz de Castro, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e eu, Flávio Guilherme Freire Nojosa, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que segue assinada por quem de direito. Paço da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2021.

Raimundo Gladson O Bymo
Shirley Monteiro Silva Almeida
~~Francisco Augusto do S. F. L.~~
Francisco Augusto do S. F. L.
Eduardo
Sebastião de Rostes Uchôa
José F. de S. J.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Ata da 34ª (Trigésima Quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará. Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 17:00 horas, no Plenário Francisco de Holanda Marques, o Senhor Presidente, Adeildo Batista Queiroz de Castro, invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos e solicitou ao 2º Secretário, Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, que fizesse a verificação de quórum, sendo constatadas as seguintes presenças: Adeildo Batista Queiroz de Castro, Erimar Inocêncio de Moraes, Francisco Augusto da Silva Filho, Francisco Erivan Bessa de Castro, José Freitas dos Santos, Priscila Monteiro da Silva Lima, Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, Sebastião de Castro Uchôa e Tiago Santos Rocha. Ausente: Flávio Guilherme Freire Nojosa. **ORDEM DO DIA: GRANDE EXPEDIENTE:** Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 33ª (Trigésima Terceira) Sessão Ordinária do dia 30 do mês de novembro do ano de 2021. Foi feita leitura das correspondências expedidas: Ofícios de Nºs: 530/2021 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cascavel-Ceará; 532/2021 à Excelentíssima Senhora Secretária de Administração do Município de Cascavel-Ceará. Logo após o 1º Secretário o Senhor Flávio Guilherme Freire Nojosa, assumiu os trabalhos. **TRIBUNA PARLAMENTAR:** Fez uso da palavra o nobre vereador **Erimar Inocêncio de Moraes**, saudou a todos presentes e aos internautas, iniciou sua fala fazendo críticas as transmissões das Sessões, falou na oportunidade problemas relacionados a seu irmão, que semana passada ia entrar com mandado de segurança contra o Poder Executivo para que este alvará seja concedido, porém não precisou, pois o mesmo conseguiu algo melhor, citou na oportunidade o nome do Senhor Xavier Ciriaco, disse que seu gabinete está de portas abertas para fiscalizar a Câmara Municipal, que o que tem para falar é o que o povo quer saber, está à disposição para fazer o que é certo, em seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Professor Adeildo Batista Queiroz de Castro, usou da palavra falou sobre as transmissões da Câmara, disse que as pessoas que trabalham nessa Casa prestando serviços com as "Live" das Sessões deste Poder, fazem com seriedade. **Francisco Augusto da Silva Filho**, saudou todos os presente e aos internautas, falou que esteve junto com o Secretário de Obras do Município visitando os interiores, como Angico, Lagoinha, Choró Passagem do Franco I e II, Serra Redonda e Choró Mari, vendo as necessidades de pavimentação das estradas e abastecimento de água. Indagou que o Senhor Prefeito Municipal junto com o Senhor Secretário de Obras do Município, se comprometeram em atender a demanda. Disse que já esteve com o topógrafo vendo e calculando o custo para construção da barragem do Rio Choró da localidade de Passagem do Franco, da qual era atender a demanda de todas as localidades citadas. Indagou que o mesmo está fazendo seu trabalho de cobrar e solicitar as demandas dos interiores. E que os 10 (dez) vereadores estão trabalhando pelo nosso Município, juntamente com o Executivo, aprovando e buscando sempre melhorias e que sempre estará disponível



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

para trabalhar pelo Cascavel. **TRIBUNA POPULAR:** Presença da Senhora Núbia Cruz Silva, Coordenadora do Abrigo Mascotinho no Município de Cascavel- Ceará, que foi convidada pelo nobre Vereador Flávio Guilherme Freire Nojosa. Iniciou sua fala lendo uma breve história do Abrigo, em seguida falou o Senhor Felipe Anderson, ressaltou a importância da necessidade de ajudar os animais de ruas, o que gera uma demanda grande de alimentação e de espaço, que hoje estão com 500 (quinhentos) animais resgatados, que precisam de alimentação especial e cuidados médicos, que gasta em média 03 sacas de alimentação por dia. Usou também a palavra a Senhora Talita Nobre, voluntária do abrigo, ressaltou a importância de que o abrigo vive apenas de ajudas de voluntários, que todos os meses recebem avisos de despejo, pediu encarecidamente que façam projetos concretos em prol dessa causa, pediram a palavra os Nobres Vereadores: José Freitas, Tiago Rocha, Priscila Lima, Flávio Guilherme, Professor Erivan, em seguida o Senhor Presidente Adeildo Batista, agradeceu e parabenizou a ação dos voluntários dizendo que esta Casa está sempre disponível. **PEQUENO EXPEDIENTE: Verificação de Quórum 2ª chamada:** Foram verificadas e constatou 10 (dez) vereadores com a presença do vereador Flávio Guilherme Freire Nojosa. **Leitura das Proposituras:** Foram lidos, discutidos e aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos de N°s: 436/2021 do nobre vereador Francisco Erivan Bessa de Castro; 437/2021 do nobre vereador Francisco Augusto da Silva Filho; 438/2021 de autoria do nobre vereador Sebastião de Castro Uchôa. **INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO:** Continua com a comissão competente o Projeto de Emenda à Lei Orgânica N° 001/2021, Altera o Art. 19º da Lei Orgânica do Município de Cascavel-Ceará. Após receber Pareceres favoráveis das comissões de Leis, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças foi discutido e aprovado por 09 (nove) votos a favor e uma abstenção, em 1ª Votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica N° 005/2021 – Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 26 da Lei Orgânica do Município de Cascavel-CE. Continua com a comissão competente o Projeto de Resolução N° 009/2021 – Altera o artigo e acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 192º da Resolução N° 002/2012, e dá outras providências. Após receberem Parecer favorável da comissão de Leis, Justiça e Redação foram discutidos e aprovados por unanimidade os Projetos de Decretos Legislativos de N°s: 003/2021 – Dá o Título de Cidadão Cascavelense ao Senhor Pedro Henrique Sampaio Silveira e dá outras providências. 004/2021 – Dá o Título de Cidadão Cascavelense ao Senhor Igor Queiroz Barroso e dá outras providências. **INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO:** Após receber Pareceres favoráveis das comissões de Leis, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, o Senhor Presidente colocou em votação nominal a Mensagem e Projeto de Lei de N° 068/2021 – Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2022, sendo aprovado por unanimidade. Após receber pareceres favoráveis das comissões



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

de Leis, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças foi discutida e aprovada por unanimidade a Mensagem e Projeto de Lei Nº 069/2021 – Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC de Cascavel/CE, Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, e dá outras providências. Após receber Pareceres favoráveis das comissões de Leis, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças foi discutida e aprovada por 08 (oito) votos a favor e 02 (dois) votos contra a Mensagem e Projeto de Lei de Nº 070/2021 - Dá nova redação ao art. 2º, da Lei Municipal nº 1.671/2013, que “Autoriza o Município de Cascavel a firmar convênio de cooperação técnico-financeira com a Associação dos Empreendedores de Turismo, Artesanato e Cultura de Cascavel, e dá outras providências. Foram lidas e encaminhadas as comissões competentes para darem Pareceres as Mensagens e Projetos de Leis de Nºs: 071/2021 – Dispõe sobre o Rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB com os servidores em efetivo exercício no magistério da educação Básica, no âmbito do Município de Cascavel/CE e dá outras providências. 072/2021 – Estabelece dever funcional, no âmbito do Serviço Público da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, consistente na vacinação contra a COVID-19 por servidores públicos municipais, efetivos, estáveis, concursados, comissionados, temporários e de outros entes conveniados, bem como empregados públicos, como medida de resguardo da salubridade do ambiente de trabalho e de proteção da saúde, tanto de usuários, quanto de todos os demais agentes envolvidos na prestação do serviço público e dá outras providências. 073/2021 – Acrescenta o art. 138-A e seus §§ 1º a 6º, à seção III do Capítulo VI – Das Concessões, do Título IV – Dos Direitos e Vantagens, do Anexo Único da Lei Municipal Nº 999/2000, de 06 de junho de 2000, e dá outras providências. Sem mais nada a tratar o Senhor Presidente, Adeildo Batista Queiroz de Castro, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e eu, Flávio Guilherme Freire Nojosa, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que segue assinada por quem de direito. Paço da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Adeildo Batista Queiroz de Castro

1º Secretário

Sebastião de Castro Veloso

Flávio Guilherme Freire Nojosa

Suzana Monteiro Silva Lima